

Item 24 - Lâmpada Vapor Sódio Alta Pressão

Potência Nominal: 250 W, Tensão Nominal: 220 V,

Quantidade:	75	Valor estimado:	R\$ 48,5300
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***-4 - WILSON SOARES FERREIRA LIMA para CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.162.928/0001-42, melhor lance: R\$ 11,0000

Propostas do Item 24

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 48,5300	-
Marca/Fabricante: SANLIGHT Modelo/versão: SL-T250W Valor proposta: R\$ 48,5300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 75		
31.248.094/0001-46 - APS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 41,2400	-
Marca/Fabricante: Inbrax Modelo/versão: Lâmpada V. Sódio 250W Valor proposta: R\$ 48,5300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 75		
05.025.835/0001-10 - ATOMOS CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 48,5300	-
Marca/Fabricante: DEMAPE Modelo/versão: LÂMPADA V. SÓDIO TUB. E-40 250W Valor proposta: R\$ 48,5300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 75		
04.191.294/0001-37 - BMB CONSTRUCOES E COMERCIAL DO ANIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12,0000	-
Marca/Fabricante: avant Modelo/versão: avant Valor proposta: R\$ 35,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 75		
21.162.928/0001-42 - CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: OUROLUX Modelo/versão: OUROLUX Valor proposta: R\$ 48,5300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 75		
37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 17,8800	-
Marca/Fabricante: OUROLUX Modelo/versão: OUROLUX Valor proposta: R\$ 25,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 75		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.070.491/0001-97 - DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 32,0000	-
Marca/Fabricante: Demape Modelo/versão: Demape Valor proposta: R\$ 48,5300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 75		
33.137.354/0001-31 - ELETROMAX ELETRICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10.000,0000	-
Marca/Fabricante: GERAL Modelo/versão: GERAL Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 75		
44.879.826/0001-48 - ELLANE COELHO DA SILVA ROCHA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 31,1500	-
Marca/Fabricante: G-ligt Modelo/versão: G-ligt Valor proposta: R\$ 100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 75		
37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 31,1800	-
Marca/Fabricante: EMPALUX Modelo/versão: EMPALUX Valor proposta: R\$ 48,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 75		
34.257.610/0001-97 - FERREIRA COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24,5100	-
Marca/Fabricante: OUROLUX Modelo/versão: X Valor proposta: R\$ 48,5300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 75		
17.451.234/0001-58 - GR COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24,8100	-
Marca/Fabricante: OUROLUX Modelo/versão: OUROLUX Valor proposta: R\$ 32,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 75		
36.673.446/0001-24 - J.LAVANDOSKI FERRAGENS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	-
Marca/Fabricante: OUROLUX Modelo/versão: OUROLUX Valor proposta: R\$ 100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 75		
33.265.460/0001-09 - JR EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34,0000	-
Marca/Fabricante: AVANT Modelo/versão: LAMPADA V SODIO TUB E-40 250W Valor proposta: R\$ 41,2500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 75		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.464.926/0001-27 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 32,9000	-
Marca/Fabricante: G LIGHT Modelo/versão: LÂMPADA V. SÓDIO TUB. E-27 70W Valor proposta: R\$ 32,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 75		
13.460.002/0001-05 - MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 35,0000	-
Marca/Fabricante: EMPALUX Modelo/versão: SO 22534 Valor proposta: R\$ 48,5300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 75		
13.464.349/0001-26 - N-LED COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 17,3800	-
Marca/Fabricante: OUROLUX Modelo/versão: 70W Valor proposta: R\$ 32,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 75		
26.507.653/0001-55 - VOLT MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 48,5300	-
Marca/Fabricante: EMPALUX Modelo/versão: EMPALUX Valor proposta: R\$ 48,5300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 75		

Lances do Item 24

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2024 08:11:34	33.137.354/0001-31	R\$ 100.000,0000
26/02/2024 08:11:47	13.464.349/0001-26	R\$ 24,0000
26/02/2024 08:13:13	34.257.610/0001-97	R\$ 24,5100
26/02/2024 08:13:31	04.191.294/0001-37	R\$ 12,0000
26/02/2024 08:16:02	13.460.002/0001-05	R\$ 35,0000
26/02/2024 08:17:25	21.162.928/0001-42	R\$ 28,0000
26/02/2024 08:20:26	31.248.094/0001-46	R\$ 41,2400
26/02/2024 08:20:41	17.451.234/0001-58	R\$ 24,8100
26/02/2024 08:20:48	21.162.928/0001-42	R\$ 11,0000
26/02/2024 08:21:18	37.278.673/0001-18	R\$ 32,3500
26/02/2024 08:21:54	44.879.826/0001-48	R\$ 32,3400
26/02/2024 08:21:54	37.278.673/0001-18	R\$ 31,8200
26/02/2024 08:23:25	44.879.826/0001-48	R\$ 31,8000
26/02/2024 08:23:26	37.278.673/0001-18	R\$ 31,1800
26/02/2024 08:24:18	42.070.491/0001-97	R\$ 32,0000

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2024 08:25:00	33.265.460/0001-09	R\$ 34,0000
26/02/2024 08:25:24	44.879.826/0001-48	R\$ 31,1500
26/02/2024 08:26:14	37.227.550/0001-58	R\$ 17,8800
26/02/2024 08:27:14	33.137.354/0001-31	R\$ 10.000,0000
26/02/2024 08:28:30	13.464.349/0001-26	R\$ 17,3800

Mensagens do chat do Item 24

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2024 08:10:50	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2024 08:30:31	O item 24 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	26/02/2024 08:30:58	O item 24 está encerrado.
Sistema	26/02/2024 13:30:55	O item 24 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/02/2024 13:40:55.
Sistema	28/02/2024 10:26:36	O item 24 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/02/2024 10:36:36.

Eventos do Item 24

Data/Hora	Descrição
29/02/2024 09:50:42	Fornecedor CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.162.928/0001-42 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 11,0000.
29/02/2024 09:50:43	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

26/02/2024 13:40:55

Intenção de recurso na habilitação:

28/02/2024 10:36:36



001205

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA
PREGÃO 90005/2024

Às 09:50 horas do dia 29 de February do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 26.030/2024, Pregão nº 90005/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais elétricos para a rede de iluminação pública municipal
Entrega de propostas: De 06/02/2024 às 08:00 até 26/02/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 26/02/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2024 às 08:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2024 às 09:36:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2024 às 17:25:54	Srs fornecedores, considerando que o prazo para a apresentação de documentos complementares de alguns licitantes será encerrado somente amanhã 27.02.2024, a sessão será retomada também amanhã a partir das 08:00h. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	27/02/2024 às 16:22:23	Srs fornecedores vencedores, favor, encaminhar suas propostas realinhadas por meio da convocação em instantes. Encaminhem todos os itens que venceram por meio de uma única convocação
Sistema	27/02/2024 às 16:29:30	Considerando que o prazo para o envio encerra-se após as 18:00h a sessão será retomada amanhã 28.02.2024 a partir das 08:30hs. Tenham todos um bom final de dia

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2024 às 08:00:05	Abertura da sessão pública
26/02/2024 às 09:36:49	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 25 - Lâmpada Vapor Sódio Alta Pressão

Potência Nominal: 70 W, Tipo Base: E-27 Mm, Tipo Bulbo: Elíptico, Tensão Nominal: 220 V,

Quantidade:	300	Valor estimado:	R\$ 32,9000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***.4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.162.928/0001-42, melhor lance: R\$ 13,5000

Propostas do Item 25

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 32,9000	-
Marca/Fabricante: SANLIGHT Modelo/versão: SL-70W Valor proposta: R\$ 32,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
31.248.094/0001-46 - APS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 27,4400	-
Marca/Fabricante: Inbrax Modelo/versão: Lâmpada V. Sódio 70W Valor proposta: R\$ 32,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
05.025.835/0001-10 - ATOMOS CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 32,9000	-
Marca/Fabricante: DEMAPE Modelo/versão: LÂMPADA V. SÓDIO TUB. E-27 70W Valor proposta: R\$ 32,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
04.191.294/0001-37 - BMB CONSTRUCOES E COMERCIAL DO ANIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 42,0000	-
Marca/Fabricante: real vida Modelo/versão: real vida Valor proposta: R\$ 50,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
21.162.928/0001-42 - CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 13,5000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: OUROLUX Modelo/versão: OUROLUX Valor proposta: R\$ 32,3900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14,0000	-
Marca/Fabricante: GLIGHT Modelo/versão: GLIGHT Valor proposta: R\$ 17,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.070.491/0001-97 - DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 32,9000	-
Marca/Fabricante: Demape Modelo/versão: Demape Valor proposta: R\$ 32,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
33.137.354/0001-31 - ELETROMAX ELETRICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10.000,0000	-
Marca/Fabricante: GERAL Modelo/versão: GERAL Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
44.879.826/0001-48 - ELIANE COELHO DA SILVA ROCHA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 17,4000	-
Marca/Fabricante: G-ligt Modelo/versão: G-ligt Valor proposta: R\$ 100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 22,4500	-
Marca/Fabricante: EMPALUX Modelo/versão: EMPALUX Valor proposta: R\$ 32,8800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
34.257.610/0001-97 - FERREIRA COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16,0000	-
Marca/Fabricante: OUIROLUX Modelo/versão: X Valor proposta: R\$ 32,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
17.451.234/0001-58 - GR COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 45,8300	-
Marca/Fabricante: OLIVO Modelo/versão: OLIVO Valor proposta: R\$ 45,8300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
36.673.446/0001-24 - J.LAVANDOSKI FERRAGENS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	-
Marca/Fabricante: AVANT Modelo/versão: AVANT Valor proposta: R\$ 100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
33.265.460/0001-09 - JR EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 23,0000	-
Marca/Fabricante: AVANT Modelo/versão: LAMPADA V SODIO TUB E-27 70W Valor proposta: R\$ 27,9500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.464.926/0001-27 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 45,8300	-
Marca/Fabricante: OLIVO Modelo/versão: LUM. PÚBLICA ABERTA E-27 160W B-3/4'' Valor proposta: R\$ 45,8300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
13.460.002/0001-05 - MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25,0000	-
Marca/Fabricante: EMPALUX Modelo/versão: SO 20732 Valor proposta: R\$ 32,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
13.464.349/0001-26 - N-LED COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 27,4500	-
Marca/Fabricante: OLIVO Modelo/versão: E27 Valor proposta: R\$ 45,8300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
26.507.653/0001-55 - VOLT MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 32,9000	-
Marca/Fabricante: EMPALUX Modelo/versão: EMPALUX Valor proposta: R\$ 32,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		

Lances do Item 25

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2024 08:11:41	33.137.354/0001-31	R\$ 100.000,0000
26/02/2024 08:13:51	04.191.294/0001-37	R\$ 42,0000
26/02/2024 08:13:51	34.257.610/0001-97	R\$ 18,0000
26/02/2024 08:13:55	34.257.610/0001-97	R\$ 17,5000
26/02/2024 08:16:11	13.460.002/0001-05	R\$ 25,0000
26/02/2024 08:17:31	21.162.928/0001-42	R\$ 19,0000
26/02/2024 08:20:03	33.265.460/0001-09	R\$ 23,0000
26/02/2024 08:20:45	37.278.673/0001-18	R\$ 22,4500
26/02/2024 08:22:20	21.162.928/0001-42	R\$ 16,5000
26/02/2024 08:23:48	44.879.826/0001-48	R\$ 17,4000
26/02/2024 08:24:59	34.257.610/0001-97	R\$ 16,0000
26/02/2024 08:26:09	21.162.928/0001-42	R\$ 15,5000
26/02/2024 08:26:46	37.227.550/0001-58	R\$ 15,0000
26/02/2024 08:27:30	33.137.354/0001-31	R\$ 10.000,0000
26/02/2024 08:28:07	21.162.928/0001-42	R\$ 14,5000

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2024 08:28:50	13.464.349/0001-26	R\$ 27,4500
26/02/2024 08:30:10	31.248.094/0001-46	R\$ 27,4400
26/02/2024 08:30:14	37.227.550/0001-58	R\$ 14,0000
26/02/2024 08:31:36	21.162.928/0001-42	R\$ 13,5000

Mensagens do chat do Item 25

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2024 08:10:51	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2024 08:33:37	O item 25 está encerrado.
Sistema	26/02/2024 13:31:05	O item 25 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/02/2024 13:41:05.
Sistema	28/02/2024 10:26:45	O item 25 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/02/2024 10:36:45.

Eventos do Item 25

Data/Hora	Descrição
29/02/2024 09:50:42	Fornecedor CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.162.928/0001-42 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 13,5000.
29/02/2024 09:50:43	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

*Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

26/02/2024 13:41:05

Intenção de recurso na habilitação:

28/02/2024 10:36:45



001210

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

PREGÃO 90005/2024

Às 09:50 horas do dia 29 de February do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 26.030/2024, Pregão nº 90005/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais elétricos para a rede de iluminação pública municipal
Entrega de propostas: De 06/02/2024 às 08:00 até 26/02/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 26/02/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2024 às 08:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2024 às 09:36:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2024 às 17:25:54	Srs fornecedores, considerando que o prazo para a apresentação de documentos complementares de alguns licitantes será encerrado somente amanhã 27.02.2024, a sessão será retomada também amanhã a partir das 08:00h. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	27/02/2024 às 16:22:23	Srs fornecedores vencedores, favor, encaminhar suas propostas realinhadas por meio da convocação em instantes. Encaminhem todos os itens que venceram por meio de uma única convocação
Sistema	27/02/2024 às 16:29:30	Considerando que o prazo para o envio encerra-se após as 18:00h a sessão será retomada amanhã 28.02.2024 a partir das 08:30hs. Tenham todos um bom final de dia

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2024 às 08:00:05	Abertura da sessão pública
26/02/2024 às 09:36:49	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 26 - Luminária

Tipo: Pública, Formato: Retangular, Tipo Lâmpada: Led, Cor: Luz Branca Frio, Aplicação: Iluminação Externa, Grau Proteção: Ip65, Potência Nominal Lâmpada: 180 W, Fluxo Luminoso: 21.600 LM, Temperatura De Cor: 5.000 K,

Quantidade:	1200	Valor estimado:	R\$ 45,8300
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***-4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.162.928/0001-42, melhor lance: R\$ 22,0000

Propostas do Item 26

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.025.835/0001-10 - ATOMOS CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 45,8300	-
Marca/Fabricante: OLIVO Modelo/versão: LUM. PÚBLICA ABERTA E-27 160W B-3/4' Valor proposta: R\$ 45,8300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1200		
04.191.294/0001-37 - BMB CONSTRUCOES E COMERCIAL DO ANIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 145,0000	-
Marca/Fabricante: real vida Modelo/versão: real vida Valor proposta: R\$ 250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1200		
31.143.859/0001-83 - COMEPAR COMERCIO ATACADISTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 41,9900	-
Marca/Fabricante: BLUME Modelo/versão: IP65 Valor proposta: R\$ 45,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1200		
21.162.928/0001-42 - CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 22,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: OLIVO Modelo/versão: OLIVO Valor proposta: R\$ 45,8300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1200		
37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,9300	-
Marca/Fabricante: JRC Modelo/versão: JRC Valor proposta: R\$ 35,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1200		
42.070.491/0001-97 DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 42,0000	-
Marca/Fabricante: Clarão Modelo/versão: Clarão Valor proposta: R\$ 45,8300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1200		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.655.567/0001-34 - DS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 45,8300	-
Marca/Fabricante: Perfectlead Modelo/versão: Tipo: Pública, Formato: Retangular, Tipo Lâmpada: Valor proposta: R\$ 45,8300 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200	
33.137.354/0001-31 - ELETROMAX ELETRICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10.000,0000	-
Marca/Fabricante: GERAL Modelo/versão: GERAL Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200	
34.257.610/0001-97 - FERREIRA COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 23,1400	-
Marca/Fabricante: OUVO Modelo/versão: X Valor proposta: R\$ 45,8300 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200	
17.451.234/0001-58 - GR COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 33,9000	-
Marca/Fabricante: REAL Modelo/versão: REAL Valor proposta: R\$ 170,1700 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200	
33.265.460/0001-09 - JR EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 32,0000	-
Marca/Fabricante: OLIVO Modelo/versão: LUM PUBLICA ABERTA E-27 160W B-3/4 Valor proposta: R\$ 38,9500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200	
49.464.926/0001-27 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 170,1700	-
Marca/Fabricante: OLIVO Modelo/versão: LUM. PÚBLICA ABERTA E-40 400W B-2'' Valor proposta: R\$ 170,1700 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200	
40.119.916/0001-80 - MEDZI SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 44,0000	-
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: propria Valor proposta: R\$ 44,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200	
13.464.349/0001-26 - N-LED COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,3000	-
Marca/Fabricante: OLIVO Modelo/versão: E40 Valor proposta: R\$ 170,1700 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200	
26.507.653/0001-55 - VOLT MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 45,8300	-
Marca/Fabricante: OLIVO Modelo/versão: OLIVO		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.507.653/0001-55 - VOLT MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 45,8300	-
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R\$ 45,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200

Lances do Item 26

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2024 08:11:49	33.137.354/0001-31	R\$ 100.000,0000
26/02/2024 08:12:05	13.464.349/0001-26	R\$ 34,0000
26/02/2024 08:14:02	04.191.294/0001-37	R\$ 145,0000
26/02/2024 08:14:09	34.257.610/0001-97	R\$ 23,1400
26/02/2024 08:17:36	21.162.928/0001-42	R\$ 26,0000
26/02/2024 08:19:56	33.265.460/0001-09	R\$ 32,0000
26/02/2024 08:20:59	21.162.928/0001-42	R\$ 22,0000
26/02/2024 08:22:29	31.143.859/0001-83	R\$ 43,9900
26/02/2024 08:24:08	17.451.234/0001-58	R\$ 33,9000
26/02/2024 08:25:12	42.070.491/0001-97	R\$ 42,0000
26/02/2024 08:26:43	31.143.859/0001-83	R\$ 41,9900
26/02/2024 08:26:57	37.227.550/0001-58	R\$ 32,2800
26/02/2024 08:27:11	37.227.550/0001-58	R\$ 30,9300
26/02/2024 08:27:47	33.137.354/0001-31	R\$ 10.000,0000
26/02/2024 08:29:17	13.464.349/0001-26	R\$ 30,3000

Mensagens do chat do Item 26

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2024 08:10:59	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2024 08:31:18	O item 26 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	26/02/2024 08:35:26	O item 26 está encerrado.
Sistema	26/02/2024 13:31:14	O item 26 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/02/2024 13:41:14.
Sistema	28/02/2024 10:26:55	O item 26 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/02/2024 10:36:55.

Eventos do Item 26

Data/Hora	Descrição
29/02/2024 09:50:42	Fornecedor CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.162.928/0001-42 teve a proposta adjudicada melhor lance: R\$ 22,0000.

Data/Hora	Descrição
29/02/2024 09:50:43	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

26/02/2024 13:41:14

Intenção de recurso na habilitação:

28/02/2024 10:36:55



001215

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

PREGÃO 90005/2024

Às 09:50 horas do dia 29 de February do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 26.030/2024, Pregão nº 90005/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais elétricos para a rede de iluminação pública municipal
Entrega de propostas: De 06/02/2024 às 08:00 até 26/02/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 26/02/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2024 às 08:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2024 às 09:36:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2024 às 17:25:54	Sr fornecedores, considerando que o prazo para a apresentação de documentos complementares de alguns licitantes será encerrado somente amanhã 27.02.2024, a sessão será retomada também amanhã a partir das 08:00h. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	27/02/2024 às 16:22:23	Srs fornecedores vencedores, favor, encaminhar suas propostas realinhadas por meio da convocação em instantes. Encaminhem todos os itens que venceram por meio de uma única convocação
Sistema	27/02/2024 às 16:29:30	Considerando que o prazo para o envio encerra-se após as 18:00h a sessão será retomada amanhã 28.02.2024 a partir das 08:30hs. Tenham todos um bom final de dia

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2024 às 08:00:05	Abertura da sessão pública
26/02/2024 às 09:36:49	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 27 - Luminária

Tipo: Pública, Material Corpo: Alumínio Injetado Alta Pressão, Tipo Lâmpada: Led, Características Adicionais: Encaixe Para Braços Curvo Galvanizado De 2', Aplicação: Iluminação Externa, Tensão Nominal: 120/277 V, Grau Proteção: Ip-66, Fixação: Parafuso, Potência Nominal Lâmpada: 300 W, Fluxo Luminoso: 30.000 LM, Temperatura De Cor: 6.500 K,

Quantidade:	150	Valor estimado:	R\$ 170,1700
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***.4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.162.928/0001-42, melhor lance: R\$ 57,5000

Propostas do Item 27

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 170,1700	-
Marca/Fabricante: OLIVO Modelo/versão: LM3 E40 ABERTA Valor proposta: R\$ 170,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
05.025.835/0001-10 - ATOMOS CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 170,1700	-
Marca/Fabricante: OLIVO Modelo/versão: LUM. PÚBLICA ABERTA E-40 400W B-2' ' Valor proposta: R\$ 170,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
04.191.294/0001-37 - BMB CONSTRUCOES E COMERCIAL DO ANIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 58,0000	-
Marca/Fabricante: mtx Modelo/versão: mtx Valor proposta: R\$ 410,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
31.143.859/0001-83 - COMEFAR COMERCIO ATACADISTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 170,0000	-
Marca/Fabricante: BLUMENAU Modelo/versão: LED Valor proposta: R\$ 170,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
21.162.928/0001-42 - CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 57,5000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: OLIVO Modelo/versão: OLIVO Valor proposta: R\$ 170,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
37.227.550/0001-58 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,3500	-
Marca/Fabricante: JRC Modelo/versão: JRC		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,3500	-
Marca/Fabricante: Valor proposta: R\$ 90,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
42.070.491/0001-97 - DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 57,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Clarão Modelo/versão: Clarão Valor proposta: R\$ 170,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
45.655.567/0001-34 - DS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 170,1700	-
Marca/Fabricante: Perfectlead Modelo/versão: Tipo: Pública, Material Corpo: Alumínio Injetado A Valor proposta: R\$ 170,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
33.137.354/0001-31 - ELETROMAX ELETRICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10.000,0000	-
Marca/Fabricante: GERAL Modelo/versão: GERAL Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
34.257.610/0001-97 - FERREIRA COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 85,9400	-
Marca/Fabricante: OUVO Modelo/versão: X Valor proposta: R\$ 170,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
17.451.234/0001-58 - GR COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 108,0000	-
Marca/Fabricante: EFICILUX Modelo/versão: EFICILUX Valor proposta: R\$ 411,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
30.195.733/0001-90 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 409,5000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: LED 100W Valor proposta: R\$ 411,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
33.265.460/0001-09 - JR EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 120,0000	-
Marca/Fabricante: OLIVO Modelo/versão: LUM PUBLICA ABERTA E-40 400W B-2" Valor proposta: R\$ 144,6500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
49.464.926/0001-27 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 411,3300	-
Marca/Fabricante: OLIVO Modelo/versão: LUM. PÚBLICA LED 100W 6500K IP65 BIV. Valor proposta: R\$ 411,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.464.349/0001-26 - N-LED COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 79,8000	-
Marca/Fabricante: DIBANI Modelo/versão: 100W Valor proposta: R\$ 411,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
48.936.631/0001-43 - SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 84,5000	-
Marca/Fabricante: SOVER LED Modelo/versão: 100W Valor proposta: R\$ 411,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
26.507.653/0001-55 - VOLT MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 170,1700	-
Marca/Fabricante: OLIVO Modelo/versão: OLIVO Valor proposta: R\$ 170,1700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 27

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2024 08:11:04	30.195.733/0001-90	R\$ 409,5000
26/02/2024 08:11:57	33.137.354/0001-31	R\$ 100.000,0000
26/02/2024 08:12:24	13.464.349/0001-26	R\$ 85,0000
26/02/2024 08:13:02	48.936.631/0001-43	R\$ 84,5000
26/02/2024 08:14:13	04.191.294/0001-37	R\$ 71,0000
26/02/2024 08:14:22	34.257.610/0001-97	R\$ 85,9400
26/02/2024 08:17:41	21.162.928/0001-42	R\$ 98,0000
26/02/2024 08:19:47	33.265.460/0001-09	R\$ 120,0000
26/02/2024 08:21:10	21.162.928/0001-42	R\$ 70,0000
26/02/2024 08:23:06	04.191.294/0001-37	R\$ 68,0000
26/02/2024 08:24:20	21.162.928/0001-42	R\$ 67,0000
26/02/2024 08:24:33	04.191.294/0001-37	R\$ 66,0000
26/02/2024 08:25:24	17.451.234/0001-58	R\$ 108,0000
26/02/2024 08:25:55	42.070.491/0001-97	R\$ 65,5000
26/02/2024 08:26:15	04.191.294/0001-37	R\$ 65,0000
26/02/2024 08:26:19	21.162.928/0001-42	R\$ 64,0000
26/02/2024 08:26:25	04.191.294/0001-37	R\$ 63,0000
26/02/2024 08:27:17	21.162.928/0001-42	R\$ 62,5000
26/02/2024 08:27:28	37.227.550/0001-58	R\$ 80,3500

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2024 08:27:59	33.137.354/0001-31	R\$ 10.000,0000
26/02/2024 08:28:46	04.191.294/0001-37	R\$ 62,0000
26/02/2024 08:29:18	21.162.928/0001-42	R\$ 61,5000
26/02/2024 08:29:48	13.464.349/0001-26	R\$ 79,8000
26/02/2024 08:29:53	42.070.491/0001-97	R\$ 61,0000
26/02/2024 08:30:49	04.191.294/0001-37	R\$ 60,0000
26/02/2024 08:31:45	21.162.928/0001-42	R\$ 59,0000
26/02/2024 08:33:31	04.191.294/0001-37	R\$ 58,0000
26/02/2024 08:33:53	21.162.928/0001-42	R\$ 57,5000
26/02/2024 08:35:11	42.070.491/0001-97	R\$ 57,0000

Mensagens do chat do Item 27

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2024 08:11:01	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2024 08:37:12	O item 27 está encerrado.
Sistema para o participante 42.070.491/0001-97	26/02/2024 11:38:25	Sr. Fornecedor DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 42.070.491/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 27. Prazo para encerrar o envio: 13:38:00 do dia 26/02/2024. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos do produto, atestado de capacidade técnica, balanço patrimonial 2021 e certidão negativa de falência..
Sistema para o participante 42.070.491/0001-97	26/02/2024 13:38:00	O item 27 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:38:00 de 26/02/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 42.070.491/0001-97.
Sistema	26/02/2024 14:13:06	O item 27 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/02/2024 14:23:06.
Sistema	28/02/2024 10:27:49	O item 27 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/02/2024 10:37:49.

Eventos do Item 27

Data/Hora	Descrição
26/02/2024 11:38:25	Fornecedor DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 42.070.491/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/02/2024 13:38:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos do produto, atestado de capacidade técnica, balanço patrimonial 2021 e certidão negativa de falência..
29/02/2024 09:50:42	Fornecedor CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.162.928/0001-42 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 57,5000.
29/02/2024 09:50:44	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

26/02/2024 14:23:06

Intenção de recurso na habilitação:

28/02/2024 10:37:49



001221

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

PREGÃO 90005/2024

Às 09:50 horas do dia 29 de February do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 26.030/2024, Pregão nº 90005/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais elétricos para a rede de iluminação pública municipal
Entrega de propostas: De 06/02/2024 às 08:00 até 26/02/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 26/02/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2024 às 08:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2024 às 09:36:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2024 às 17:25:54	Srs fornecedores, considerando que o prazo para a apresentação de documentos complementares de alguns licitantes será encerrado somente amanhã 27.02.2024, a sessão será retomada também amanhã a partir das 08:00h. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	27/02/2024 às 16:22:23	Srs fornecedores vencedores, favor, encaminhar suas propostas realinhadas por meio da convocação em instantes. Encaminhem todos os itens que venceram por meio de uma única convocação
Sistema	27/02/2024 às 16:29:30	Considerando que o prazo para o envio encerra-se após as 18:00h a sessão será retomada amanhã 28.02.2024 a partir das 08:30hs. Tenham todos um bom final de dia

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2024 às 08:00:05	Abertura da sessão pública
26/02/2024 às 09:36:49	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 28 - Luminária

Tipo: Pública, Material Corpo: Alumínio Injetado Alta Pressão, Tipo Lâmpada: Led, Características Adicionais: Encaixe Para Braços Curvo Galvanizado De 2', Aplicação: Iluminação Externa, Tensão Nominal: 120/277 V, Grau Proteção: Ip-66, Fixação: Parafuso, Potência Nominal Lâmpada: 100 W, Fluxo Luminoso: 9.000 LM, Temperatura De Cor: 4.000 K,

Quantidade:	150	Valor estimado:	R\$ 411,3300
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***-4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para BMB CONSTRUCOES E COMERCIAL DO ANIL LTDA, CNPJ 04.191.294/0001-37, melhor lance: R\$ 65,0000

Propostas do Item 28

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.138.531/0001-01 - 53.138.531 MARIA IRACI DE SOUSA SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 255,0000	-
Marca/Fabricante: LUMINARIA Modelo/versão: PUBLICA Valor proposta: R\$ 411,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
05.025.835/0001-10 - ATOMOS CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 411,3300	-
Marca/Fabricante: Perfect Modelo/versão: LUM. PÚBLICA LED 100W 6500K IP65 BIV. (COTA) Valor proposta: R\$ 411,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
42.698.864/0001-79 - AUGÉ LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 255,1500	-
Marca/Fabricante: ASTRALED Modelo/versão: 100W Valor proposta: R\$ 411,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
04.191.294/0001-37 - BMB CONSTRUCOES E COMERCIAL DO ANIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 65,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: mtx Modelo/versão: mtx Valor proposta: R\$ 312,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
31.143.859/0001-83 - COMEFAR COMERCIO ATACADISTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 409,9900	-
Marca/Fabricante: BLUMENAU Modelo/versão: ALUMINIO Valor proposta: R\$ 411,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
21.162.928/0001-42 - CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	-
Marca/Fabricante: LUMANTI Modelo/versão: LUMANTI Valor proposta: R\$ 411,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 111,4300	-
Marca/Fabricante: MTX Modelo/versão: MTX Valor proposta: R\$ 210,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
42.070.491/0001-97 - DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 79,9900	-
Marca/Fabricante: E-Brilhante Modelo/versão: E-Brilhante Valor proposta: R\$ 411,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
45.655.567/0001-34 - DS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 411,3300	-
Marca/Fabricante: Perfectlead Modelo/versão: Tipo: Pública, Material Corpo: Alumínio Injetado A Valor proposta: R\$ 411,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
33.137.354/0001-31 - ELETROMAX ELETRICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10.000,0000	-
Marca/Fabricante: GERAL Modelo/versão: GERAL Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
34.257.610/0001-97 - FERREIRA COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 207,7200	-
Marca/Fabricante: SORTELUZ Modelo/versão: X Valor proposta: R\$ 411,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
43.098.231/0001-92 - FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 278,6800	-
Marca/Fabricante: KIAN Modelo/versão: LED Valor proposta: R\$ 411,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
17.451.234/0001-58 - GR COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 312,9700	-
Marca/Fabricante: EFICILUX Modelo/versão: EFICILUX Valor proposta: R\$ 312,9700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
33.265.460/0001-09 - JR EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 110,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: LUM PUBLICA LED 100W 6500K IP65 BIV Valor proposta: R\$ 350,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.464.926/0001-27 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 312,9700	-
Marca/Fabricante: OLIVO Modelo/versão: LUM. PÚBLICA LED 60W 6500K IP65 BIV. Valor proposta: R\$ 312,9700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
40.119.916/0001-80 - MEDZI SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 410,0000	-
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: propria Valor proposta: R\$ 410,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
13.464.349/0001-26 - N-LED COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 69,5000	-
Marca/Fabricante: DIBANI Modelo/versão: 60W Valor proposta: R\$ 312,2700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
14.517.117/0001-51 - ONE COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 500,0000	-
Marca/Fabricante: Led Modelo/versão: Led Valor proposta: R\$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
42.455.903/0001-07 - ROCHA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 284,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: LUMINÁRIA LED STREET 100W Valor proposta: R\$ 411,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
48.936.631/0001-43 - SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	-
Marca/Fabricante: PERFECT LED Modelo/versão: HEROS 60W Valor proposta: R\$ 312,9700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
49.012.603/0001-00 - SSV - CONSULTORIA E LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 250,0000	-
Marca/Fabricante: Perfect LED Modelo/versão: Hades SMD 100w Valor proposta: R\$ 411,3200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
47.171.447/0001-97 - VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 411,3200	-
Marca/Fabricante: Arcoiris Modelo/versão: Publica 100w Valor proposta: R\$ 411,3200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.507.653/0001-55 - VOLT MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 411,3300	-
Marca/Fabricante: PERFECT LED		
Modelo/versão: PERFECT LED		
Valor proposta: R\$ 411,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 28

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2024 08:12:06	33.137.354/0001-31	R\$ 100.000,0000
26/02/2024 08:12:41	43.098.231/0001-92	R\$ 278,6800
26/02/2024 08:12:47	42.698.864/0001-79	R\$ 255,1500
26/02/2024 08:13:11	42.455.903/0001-07	R\$ 284,0000
26/02/2024 08:14:31	04.191.294/0001-37	R\$ 70,0000
26/02/2024 08:14:34	34.257.610/0001-97	R\$ 207,7200
26/02/2024 08:14:45	48.936.631/0001-43	R\$ 80,0000
26/02/2024 08:15:06	53.138.531/0001-01	R\$ 255,0000
26/02/2024 08:17:57	21.162.928/0001-42	R\$ 238,0000
26/02/2024 08:19:05	53.138.531/0001-01	R\$ 237,0000 *
26/02/2024 08:20:36	33.265.460/0001-09	R\$ 140,0000
26/02/2024 08:21:13	33.265.460/0001-09	R\$ 110,0000
26/02/2024 08:21:30	21.162.928/0001-42	R\$ 210,0000
26/02/2024 08:21:36	13.464.349/0001-26	R\$ 69,5000
26/02/2024 08:23:03	04.191.294/0001-37	R\$ 65,0000
26/02/2024 08:24:33	49.012.603/0001-00	R\$ 250,0000
26/02/2024 08:26:03	31.143.859/0001-83	R\$ 409,9900
26/02/2024 08:26:24	42.070.491/0001-97	R\$ 79,9900
26/02/2024 08:26:27	21.162.928/0001-42	R\$ 200,0000
26/02/2024 08:27:47	37.227.550/0001-58	R\$ 111,4300
26/02/2024 08:28:44	33.137.354/0001-31	R\$ 10.000,0000

(lances com * foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 28

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2024 08:11:48	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2024 08:19:11	O lance no valor de R\$ 237,0000 do item 28 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	26/02/2024 08:30:45	O item 28 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2024 08:35:28	O item 28 está encerrado.
Sistema	26/02/2024 11:38:50	O item 28 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/02/2024 11:48:50.
Sistema para o participante 04.191.294/0001-37	27/02/2024 16:27:51	Sr. Fornecedor BMB CONSTRUCOES E COMERCIAL DO ANIL LTDA, CNPJ 04.191.294/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item 28. Prazo para encerrar o envio: 18:27:00 do dia 27/02/2024. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta realinhada aos itens que a empresa venceu.
pelo participante 04.191.294/0001-37	27/02/2024 16:38:29	O item 28 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:38:29 de 27/02/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BMB CONSTRUCOES E COMERCIAL DO ANIL LTDA, CNPJ 04.191.294/0001-37.
Sistema	28/02/2024 10:28:03	O item 28 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/02/2024 10:38:03.

Eventos do Item 28

Data/Hora	Descrição
27/02/2024 16:27:51	Fornecedor BMB CONSTRUCOES E COMERCIAL DO ANIL LTDA, CNPJ 04.191.294/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2024 18:27:00. Motivo: Solicitamos o envio da proposta realinhada aos itens que a empresa venceu.
27/02/2024 16:38:29	Fornecedor BMB CONSTRUCOES E COMERCIAL DO ANIL LTDA, CNPJ 04.191.294/0001-37 finalizou o envio de anexo.
29/02/2024 09:50:42	Fornecedor BMB CONSTRUCOES E COMERCIAL DO ANIL LTDA, CNPJ 04.191.294/0001-37 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 65,0000.
29/02/2024 09:50:44	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

Maiores detalhes sobre recursos, contramizações, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:
Intenção de recurso na habilitação:

26/02/2024 11:48:50
28/02/2024 10:38:03



001227

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

PREGÃO 90005/2024

Às 09:50 horas do dia 29 de February do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 26.030/2024, Pregão nº 90005/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais elétricos para a rede de iluminação pública municipal
Entrega de propostas: De 06/02/2024 às 08:00 até 26/02/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 26/02/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2024 às 08:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2024 às 09:36:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2024 às 17:25:54	Srs fornecedores, considerando que o prazo para a apresentação de documentos complementares de alguns licitantes será encerrado somente amanhã 27.02.2024, a sessão será retomada também amanhã a partir das 08:00h. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	27/02/2024 às 16:22:23	Srs fornecedores vencedores, favor, encaminhar suas propostas realinhadas por meio da convocação em instantes. Encaminhem todos os itens que venceram por meio de uma única convocação
Sistema	27/02/2024 às 16:29:30	Considerando que o prazo para o envio encerra-se após as 18:00h a sessão será retomada amanhã 28.02.2024 a partir das 08:30h. Tenham todos um bom final de dia

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2024 às 08:00:05	Abertura da sessão pública
26/02/2024 às 09:36:49	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 29 - Luminária

Tipo: Pública, Material Corpo: Alumínio Injetado Alta Pressão, Tipo Lâmpada: Led, Características Adicionais: Encaixe Para Braços Curvo Galvanizado De 2', Aplicação: Iluminação Externa, Tensão Nominal: 120/277 V, Grau Proteção: Ip-66, Fixação: Parafuso, Potência Nominal Lâmpada: 100 W, Fluxo Luminoso: 9.000 LM, Temperatura De Cor: 4.000 K,

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 411,3300
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***.4 - WILSON SOARES FERREIRA LIMA para N-LED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 13.464.349/0001-26, melhor lance: R\$ 108,5000

Propostas do Item 29

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.025.835/0001-10 - ATOMOS CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 411,3300	-
Marca/Fabricante: Perfect Modelo/versão: LUM. PÚBLICA LED 100W 6500K IP65 BIV. (COTA Valor proposta: R\$ 411,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
42.698.864/0001-79 - AUGÉ LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 255,1500	-
Marca/Fabricante: ASTRALED Modelo/versão: 100W Valor proposta: R\$ 411,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
31.143.859/0001-83 - COMEFAR COMERCIO ATACADISTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 408,9900	-
Marca/Fabricante: BLUMENAU Modelo/versão: LED Valor proposta: R\$ 411,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
21.162.928/0001-42 - CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	-
Marca/Fabricante: LUMANTI Modelo/versão: LUMANTI Valor proposta: R\$ 411,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 111,4300	-
Marca/Fabricante: MTX Modelo/versão: MTX Valor proposta: R\$ 210,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
42.070.491/0001-97 - DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 411,3300	-
Marca/Fabricante: E-Brilhante Modelo/versão: E-Brilhante Valor proposta: R\$ 411,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		

001229

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.655.567/0001-34 - DS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 411,3300	-
Marca/Fabricante: Perfectlead Modelo/versão: Tipo: Pública, Material Corpo: Alumínio Injetado A Valor proposta: R\$ 411,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
33.137.354/0001-31 - ELETROMAX ELETRICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 19,9800	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GERAL Modelo/versão: GERAL Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
34.257.610/0001-97 - FERREIRA COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 207,7200	-
Marca/Fabricante: SORTELUZ Modelo/versão: X Valor proposta: R\$ 411,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
33.265.460/0001-09 - JR EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 110,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: LUM PUBLICA LED 100W 6500K IP65 BIV Valor proposta: R\$ 350,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
49.464.926/0001-27 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24,6700	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PLASTCOR Modelo/versão: LUYA DE VAQUETA Valor proposta: R\$ 24,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
40.119.916/0001-80 - MEDZI SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 409,0000	-
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: propria Valor proposta: R\$ 409,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
13.464.349/0001-26 - N-LED COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 108,5000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: BIBANI Modelo/versão: 100W Valor proposta: R\$ 411,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
14.517.117/0001-51 - ONE COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 500,0000	-
Marca/Fabricante: Led Modelo/versão: Led Valor proposta: R\$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
49.012.603/0001-00 - SSV - CONSULTORIA E LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 250,0000	-
Marca/Fabricante: Perfect LED Modelo/versão: Hades SMD		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.012.603/0001-00 - SSV - CONSULTORIA E LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 250,0000	-
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R\$ 411,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 107,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: led		
Modelo/versão: led		
Valor proposta: R\$ 411,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
47.171.447/0001-97 - VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 411,3200	-
Marca/Fabricante: Arcoiris		
Modelo/versão: Publica 100w		
Valor proposta: R\$ 411,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
26.507.653/0001-55 - VOLT MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 411,3300	-
Marca/Fabricante: PERFECT LED		
Modelo/versão: PERFECT LED		
Valor proposta: R\$ 411,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 29

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2024 08:12:40	33.137.354/0001-31	R\$ 19,9800
26/02/2024 08:12:50	42.698.864/0001-79	R\$ 255,1500
26/02/2024 08:14:49	34.257.610/0001-97	R\$ 207,7200
26/02/2024 08:14:58	04.664.811/0001-48	R\$ 207,0000
26/02/2024 08:18:15	21.162.928/0001-42	R\$ 238,0000
26/02/2024 08:20:42	33.265.460/0001-09	R\$ 140,0000
26/02/2024 08:21:20	33.265.460/0001-09	R\$ 110,0000
26/02/2024 08:21:26	21.162.928/0001-42	R\$ 210,0000
26/02/2024 08:21:28	04.664.811/0001-48	R\$ 109,0000
26/02/2024 08:22:08	13.464.349/0001-26	R\$ 108,5000
26/02/2024 08:22:56	04.664.811/0001-48	R\$ 107,0000
26/02/2024 08:24:25	49.012.603/0001-00	R\$ 250,0000
26/02/2024 08:25:55	31.143.859/0001-83	R\$ 408,9900
26/02/2024 08:26:31	21.162.928/0001-42	R\$ 200,0000
26/02/2024 08:28:03	37.227.550/0001-58	R\$ 111,4300

Mensagens do chat do Item 29

29/02/2024 09:50

4 de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2024 08:11:49	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2024 08:30:04	O item 29 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	26/02/2024 08:30:17	O item 29 está encerrado.
Sistema para o participante 49.464.926/0001-27	26/02/2024 11:49:05	Sr. Fornecedor LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.464.926/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item 29. Prazo para encerrar o envio: 13:49:00 do dia 26/02/2024. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos do produto, prova de regularidade junto a Fazenda Municipal, atestado de capacidade técnica e certidão negativa de falência em vigência..
Sistema para o participante 49.464.926/0001-27	26/02/2024 13:49:00	O item 29 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:49:00 de 26/02/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.464.926/0001-27.
Sistema para o participante 04.664.811/0001-48	26/02/2024 14:47:29	Sr. Fornecedor VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04.664.811/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 29. Prazo para encerrar o envio: 16:48:00 do dia 26/02/2024. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos do produto, ato constitutivo, prova de regularidade junto a Fazenda Estadual, Municipal, atestado de capacidade técnica, balanço patrimonial e certidão negativa de falência..
Sistema para o participante 04.664.811/0001-48	26/02/2024 16:48:00	O item 29 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:48:00 de 26/02/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04.664.811/0001-48.
Sistema para o participante 13.464.349/0001-26	26/02/2024 16:53:04	Sr. Fornecedor N-LED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 13.464.349/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item 29. Prazo para encerrar o envio: 08:30:00 do dia 27/02/2024. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos do produto.
pelo participante 13.464.349/0001-26	26/02/2024 17:15:20	O item 29 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:15:20 de 26/02/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor N-LED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 13.464.349/0001-26.
Sistema	26/02/2024 17:16:35	O item 29 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/02/2024 17:26:35.
Sistema	28/02/2024 10:28:16	O item 29 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/02/2024 10:38:16.

Eventos do Item 29

Data/Hora	Descrição
26/02/2024 11:49:05	Fornecedor LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.464.926/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/02/2024 13:49:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos do produto, prova de regularidade junto a Fazenda Municipal, atestado de capacidade técnica e certidão negativa de falência em vigência..
26/02/2024 14:47:29	Fornecedor VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04.664.811/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/02/2024 16:48:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos do produto, ato constitutivo, prova de regularidade junto a Fazenda Estadual, Municipal, atestado de capacidade técnica, balanço patrimonial e certidão negativa de falência..
26/02/2024 16:53:04	Fornecedor N-LED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 13.464.349/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2024 08:30:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos do produto.
26/02/2024 17:15:20	Fornecedor N-LED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 13.464.349/0001-26 finalizou o envio de anexo.
29/02/2024 09:50:42	Fornecedor N-LED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 13.464.349/0001-26 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 108,5000.
29/02/2024 09:50:44	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contratações, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

26/02/2024 17:26:35

Intenção de recurso na habilitação:

28/02/2024 10:38:16



001233

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

PREGÃO 90005/2024

Às 09:50 horas do dia 29 de February do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 26.030/2024, Pregão nº 90005/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais elétricos para a rede de iluminação pública municipal
Entrega de propostas: De 06/02/2024 às 08:00 até 26/02/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 26/02/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2024 às 08:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2024 às 09:36:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2024 às 17:25:54	Srs fornecedores, considerando que o prazo para a apresentação de documentos complementares de alguns licitantes será encerrado somente amanhã 27.02.2024, a sessão será retomada também amanhã a partir das 08:00h. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	27/02/2024 às 16:22:23	Srs fornecedores vencedores, favor, encaminhar suas propostas realinhadas por meio da convocação em instantes. Encaminhem todos os itens que venceram por meio de uma única convocação
Sistema	27/02/2024 às 16:29:30	Considerando que o prazo para o envio encerra-se após as 18:00h a sessão será retomada amanhã 28.02.2024 a partir das 08:30hs. Tenham todos um bom final de dia

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2024 às 08:00:05	Abertura da sessão pública
26/02/2024 às 09:36:49	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 30 - Luminária

Tipo: Pública, Material Corpo: Alumínio Injetado Alta Pressão, Tipo Lâmpada: Led, Características Adicionais: Encaixe Para Braços Curvo Galvanizado De 2', Aplicação: Iluminação Externa, Tensão Nominal: 120/277 V, Grau Proteção: Ip-66, Fixação: Parafuso, Potência Nominal Lâmpada: 150 W, Fluxo Luminoso: 15.000 LM, Temperatura De Cor: 6.000 K,

Quantidade:	250	Valor estimado:	R\$ 312,9700
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***.4 - WILSON SOARES FERREIRA LIMA para N-LED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 13.464.349/0001-26, melhor lance: R\$ 84,5000

Propostas do Item 30

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.138.531/0001-01 - 53.138.531 MARIA IRACI DE SOUSA SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 255,0000	-
Marca/Fabricante: LUMINARIA Modelo/versão: PUBLICA Valor proposta: R\$ 312,9700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
05.025.835/0001-10 - ATOMOS CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 312,9700	-
Marca/Fabricante: Perfect Modelo/versão: LUM. PÚBLICA LED 60W 6500K IP65 BIV. Valor proposta: R\$ 312,9700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
42.698.864/0001-79 - AUGÉ LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 255,1500	-
Marca/Fabricante: ASTRALÉD Modelo/versão: 60W Valor proposta: R\$ 312,9700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
31.143.859/0001-83 - COMEFAR COMERCIO ATACADISTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 309,9900	-
Marca/Fabricante: BLUMENAU Modelo/versão: LED Valor proposta: R\$ 312,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
21.162.928/0001-42 - CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 181,5000	-
Marca/Fabricante: LUMANTI Modelo/versão: LUMANTI Valor proposta: R\$ 312,9700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 103,3800	-
Marca/Fabricante: PERFECT LED Modelo/versão: PERFECT LED Valor proposta: R\$ 160,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.070.491/0001-97 - DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 84,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: E-Brilhante Modelo/versão: E-Brilhante Valor proposta: R\$ 312,9700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
45.655.567/0001-34 - DS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 312,9700	-
Marca/Fabricante: Perfectlead Modelo/versão: Tipo: Pública, Material Corpo: Alumínio Injetado A Valor proposta: R\$ 312,9700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
33.137.354/0001-31 - ELETROMAX ELETRICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,0100	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GERAL Modelo/versão: GERAL Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
34.257.610/0001-97 - FERREIRA COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 158,0500	-
Marca/Fabricante: SORTELUZ Modelo/versão: X Valor proposta: R\$ 312,9700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
33.265.460/0001-09 - JR EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 85,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: LUM PUBLICA LED 60W 6500K IP65 BIV Valor proposta: R\$ 266,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
49.464.926/0001-27 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20,3700	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: KALIPSO Modelo/versão: ÓCULOS DE PROTEÇÃO P/ ELETRICISTA Valor proposta: R\$ 20,3700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
40.119.916/0001-80 - MEDZI SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 310,0000	-
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: propria Valor proposta: R\$ 310,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
13.464.349/0001-26 - N-LED COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 84,5000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: BIBANI Modelo/versão: 60W Valor proposta: R\$ 312,9700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.530.442/0001-90 - ND COMPANY REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 312,9700	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: LUMINÁRIA LED STREET 100W Valor proposta: R\$ 312,9700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
14.517.117/0001-51 - ONE COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 400,0000	-
Marca/Fabricante: Led Modelo/versão: Led Valor proposta: R\$ 400,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
49.012.603/0001-00 - SSV - CONSULTORIA E LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 210,0000	-
Marca/Fabricante: Perfect LED Modelo/versão: Hades SMD 60w Valor proposta: R\$ 312,9600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 157,0000	-
Marca/Fabricante: led Modelo/versão: led Valor proposta: R\$ 312,9700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
26.507.653/0001-55 - VOLT MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 312,9700	-
Marca/Fabricante: PERFECT LED Modelo/versão: PERFECT LED Valor proposta: R\$ 312,9700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		

Lances do Item 30

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2024 08:14:46	42.698.864/0001-79	R\$ 255,1500
26/02/2024 08:14:58	34.257.610/0001-97	R\$ 158,0500
26/02/2024 08:15:13	04.664.811/0001-48	R\$ 157,0000
26/02/2024 08:15:24	33.137.354/0001-31	R\$ 5,0100
26/02/2024 08:15:29	53.138.531/0001-01	R\$ 255,0000
26/02/2024 08:18:39	21.162.928/0001-42	R\$ 181,5000
26/02/2024 08:22:20	33.265.460/0001-09	R\$ 85,0000
26/02/2024 08:22:40	13.464.349/0001-26	R\$ 84,5000
26/02/2024 08:24:15	49.012.603/0001-00	R\$ 210,0000
26/02/2024 08:25:45	31.143.859/0001-83	R\$ 309,9900
26/02/2024 08:26:51	42.070.491/0001-97	R\$ 84,0000
26/02/2024 08:28:17	37.227.550/0001-58	R\$ 103,3800

Mensagens do chat do Item 30

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2024 08:14:45	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2024 08:30:18	O item 30 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	26/02/2024 08:30:21	O item 30 está encerrado.
Sistema para o participante 13.464.349/0001-26	26/02/2024 16:00:49	Sr. Fornecedor N-LED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 13.464.349/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item 30. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 26/02/2024. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos.
pelo participante 13.464.349/0001-26	26/02/2024 17:15:48	O item 30 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:15:48 de 26/02/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor N-LED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 13.464.349/0001-26.
Sistema	26/02/2024 17:16:46	O item 30 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/02/2024 17:26:46.
Sistema	28/02/2024 10:28:29	O item 30 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/02/2024 10:38:29.

Eventos do Item 30

Data/Hora	Descrição
26/02/2024 16:00:49	Fornecedor N-LED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 13.464.349/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/02/2024 18:00:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos.
26/02/2024 17:15:48	Fornecedor N-LED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 13.464.349/0001-26 finalizou o envio de anexo.
29/02/2024 09:50:42	Fornecedor N-LED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 13.464.349/0001-26 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 84,5000.
29/02/2024 09:50:44	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contratações, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1**Prazos:**

Intenção de recurso no julgamento:	26/02/2024 17:26:46
Intenção de recurso na habilitação:	28/02/2024 10:38:29



001238

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

PREGÃO 90005/2024

Às 09:51 horas do dia 29 de February do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 26.030/2024, Pregão nº 90005/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais elétricos para a rede de iluminação pública municipal
Entrega de propostas: De 06/02/2024 às 08:00 até 26/02/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 26/02/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2024 às 08:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2024 às 09:36:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2024 às 17:25:54	Srs fornecedores, considerando que o prazo para a apresentação de documentos complementares de alguns licitantes será encerrado somente amanhã 27.02.2024, a sessão será retomada também amanhã a partir das 08:00h. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	27/02/2024 às 16:22:23	Srs fornecedores vencedores, favor, encaminhar suas propostas realinhadas por meio da convocação em instantes. Encaminhem todos os itens que venceram por meio de uma única convocação
Sistema	27/02/2024 às 16:29:30	Considerando que o prazo para o envio encerra-se após as 18:00h a sessão será retomada amanhã 28.02.2024 a partir das 08:30hs. Tenham todos um bom final de dia

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2024 às 08:00:05	Abertura da sessão pública
26/02/2024 às 09:36:49	Início da etapa de julgamento de propostas

001239

Item 31 - Luva Proteção

Material: Vaqueta Curtida Ao Cromo, Tamanho: Grande, Tamanho Cano: Longo, Tipo: 5 Dedos, Aplicação: Eletricidade, Características Adicionais: Classe 2, Reforço Externo Palma E Polegar, Tipo Uso: Reutilizável, Formato: Anatômico, Cor: Bege,

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 24,6700
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***-4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.162.928/0001-42, melhor lance: R\$ 9,5000

Propostas do Item 31

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.974.211/0001-20 - 23.974.211 GUSTAVO OLIVEIRA FERNANDES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20,0000	-
Marca/Fabricante: Fena ou similar Modelo/versão: Clase 2 - Cano Longo Valor proposta: R\$ 24,6700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
05.025.835/0001-10 - ATOMOS CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24,6700	-
Marca/Fabricante: CARBOGRAFITE Modelo/versão: LUYA DE VAQUETA Valor proposta: R\$ 24,6700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
21.162.928/0001-42 - CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9,5000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SEGUNA Modelo/versão: SEGUNA Valor proposta: R\$ 24,6700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
33.137.354/0001-31 - ELETROMAX ELETRICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 44,4000	-
Marca/Fabricante: EXTREMO SUL Modelo/versão: EXTREMO SUL Valor proposta: R\$ 44,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
34.257.610/0001-97 - FERREIRA COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12,4600	-
Marca/Fabricante: SEGUMA Modelo/versão: X Valor proposta: R\$ 24,6700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
38.335.128/0001-89 - GILDECIO A. OLIMPIO - ENGENHARIA ELFTRICA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10,0000	-
Marca/Fabricante: PLASTCOR Modelo/versão: PLASTCOR Valor proposta: R\$ 24,6700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.451.234/0001-58 - GR COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16,2000	-
Marca/Fabricante: OLIVO Modelo/versão: OLIVO Valor proposta: R\$ 16,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
33.265.460/0001-09 - JR EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 17,5000	-
Marca/Fabricante: TEKNOLUVAS Modelo/versão: LUVA DE VAQUETA REUTILIZAVEL FORMATO ANATOMICO BEG Valor proposta: R\$ 21,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
49.464.926/0001-27 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16,2000	-
Marca/Fabricante: GERDAU Modelo/versão: PARAFUSO MÁQUINA 16X200MM Valor proposta: R\$ 16,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
47.378.309/0001-83 - NUNES DE ALMEIDA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 19,0000	-
Marca/Fabricante: gb Modelo/versão: luva de vaqueta Valor proposta: R\$ 24,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
43.945.414/0001-04 - W BRITO FERRAMENTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24,6500	-
Marca/Fabricante: ZANEL Modelo/versão: VAQUETA Valor proposta: R\$ 24,6500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		

Lances do Item 31

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2024 08:16:26	38.335.128/0001-89	R\$ 16,6000
26/02/2024 08:17:49	34.257.610/0001-97	R\$ 12,4600
26/02/2024 08:17:55	38.335.128/0001-89	R\$ 12,4700
26/02/2024 08:18:14	23.974.211/0001-20	R\$ 20,0000
26/02/2024 08:18:46	21.162.928/0001-42	R\$ 14,0000
26/02/2024 08:22:40	33.265.460/0001-09	R\$ 17,5000
26/02/2024 08:23:18	47.378.309/0001-83	R\$ 19,0000
26/02/2024 08:24:43	21.162.928/0001-42	R\$ 11,5000
26/02/2024 08:26:38	38.335.128/0001-89	R\$ 10,0000
26/02/2024 08:27:30	21.162.928/0001-42	R\$ 9,5000

Mensagens do chat do Item 31

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2024 08:14:58	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2024 08:14:58	Algumas propostas do item 31 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2024 08:29:31	O item 31 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	26/02/2024 08:30:19	O item 31 está encerrado.
Sistema	26/02/2024 13:31:54	O item 31 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/02/2024 13:41:54.
Sistema	28/02/2024 10:28:40	O item 31 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/02/2024 10:38:40.

Eventos do Item 31

Data/Hora	Descrição
29/02/2024 09:51:12	Fornecedor CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.162.928/0001-42 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 9,5000.
29/02/2024 09:51:14	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contratações, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	26/02/2024 13:41:54
Intenção de recurso na habilitação:	28/02/2024 10:38:40



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

PREGÃO 90005/2024

Às 09:51 horas do dia 29 de February do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 26.030/2024, Pregão nº 90005/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de materiais elétricos para a rede de iluminação pública municipal		
Entrega de propostas:	De 06/02/2024 às 08:00 até 26/02/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2024 às 08:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2024 às 09:36:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2024 às 17:25:54	Sr fornecedores, considerando que o prazo para a apresentação de documentos complementares de alguns licitantes será encerrado somente amanhã 27.02.2024, a sessão será retomada também amanhã a partir das 08:00h. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	27/02/2024 às 16:22:23	Srs fornecedores vencedores, favor, encaminhar suas propostas realinhadas por meio da convocação em instantes. Encaminhem todos os itens que venceram por meio de uma única convocação
Sistema	27/02/2024 às 16:29:30	Considerando que o prazo para o envio encerra-se após as 18:00h a sessão será retomada amanhã 28.02.2024 a partir das 08:30hs. Tenham todos um bom final de dia

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2024 às 08:00:05	Abertura da sessão pública
26/02/2024 às 09:36:49	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 32 - Óculos Proteção

Material Armação: Polipropileno, Tipo Lenre: Com Curva Lateral., Cor Lente: Escura, Características Adicionais: Hastes Com Comprimento Regulável E Certificado De A,

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 20,3700
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***.4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.162.928/0001-42, melhor lance: R\$ 20,3700

Propostas do Item 32

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.974.211/0001-20 - 23.974.211 GUSTAVO OLIVEIRA FERNANDES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 15,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Skymoker, Vonder, 3M ou similar Modelo/versão: Lente Escura Valor proposta: R\$ 20,3700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
05.025.835/0001-10 - ATOMOS CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20,3700	-
Marca/Fabricante: CARBOGRAFITE Modelo/versão: ÓCULOS DE PROTEÇÃO P/ ELETRICISTA Valor proposta: R\$ 20,3700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
21.162.928/0001-42 - CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20,3700	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SEGUNA Modelo/versão: SEGUNA Valor proposta: R\$ 20,3700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
33.137.354/0001-31 - ELETROMAX ELETRICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11,1300	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: KALIPSO Modelo/versão: KALIPSO Valor proposta: R\$ 11,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
34.257.610/0001-97 - FERREIRA COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10,2900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SEGUMA Modelo/versão: X Valor proposta: R\$ 20,3700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
43.098.231/0001-92 - FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SAFETY Modelo/versão: PROTEÇÃO Valor proposta: R\$ 20,3700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.451.234/0001-58 - GR COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 21,8300	-
Marca/Fabricante: OLIVO Modelo/versão: OLIVO Valor proposta: R\$ 21,8300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
33.265.460/0001-09 - JR EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 17,3000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VONDER Modelo/versão: OCULOS DE PROTECAO POLIPROPILENO CURVA LATERAL Valor proposta: R\$ 17,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
49.464.926/0001-27 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 21,8300	-
Marca/Fabricante: GERDAU Modelo/versão: PARAFUSO MÁQUINA 16X250MM Valor proposta: R\$ 21,8300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 116,9000	-
Marca/Fabricante: PROTEPLUS / PROTEPLUS Modelo/versão: PPO01 Valor proposta: R\$ 116,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
47.378.309/0001-83 - NUNES DE ALMEIDA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 19,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: kalipso Modelo/versão: olhos de proteção Valor proposta: R\$ 20,3700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
43.945.414/0001-04 - W BRITO FERRAMENTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20,3000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VONDER Modelo/versão: CA-42905 Valor proposta: R\$ 20,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		

Lances do Item 32

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2024 08:18:31	23.974.211/0001-20	R\$ 15,0000
26/02/2024 08:18:40	34.257.610/0001-97	R\$ 10,2900
26/02/2024 08:19:55	43.098.231/0001-92	R\$ 6,0000
26/02/2024 08:23:18	47.378.309/0001-83	R\$ 19,0000

Mensagens do chat do Item 32

Responsável	Data/Hora	Mensagem
-------------	-----------	----------

29/02/2024 09:51

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2024 08:15:00	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2024 08:25:19	O item 32 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	26/02/2024 08:30:23	O item 32 está encerrado.
Sistema para o participante 43.098.231/0001-92	26/02/2024 11:57:27	Sr. Fornecedor FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 43.098.231/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 32. Prazo para encerrar o envio: 13:57:00 do dia 26/02/2024. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos do produto, ato constitutivo, atestado de capacidade técnica e certidão negativa de falência em vigência...
pelo participante 43.098.231/0001-92	26/02/2024 12:17:43	Ok, providenciaremos
pelo participante 43.098.231/0001-92	26/02/2024 13:46:36	O item 32 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:46:36 dc 26/02/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 43.098.231/0001-92.
Sistema para o participante 43.098.231/0001-92	26/02/2024 14:18:09	O sr não enviou a composição de custos do produto. O sr tem mais 30 minutos para enviar
Sistema para o participante 43.098.231/0001-92	26/02/2024 14:18:34	Sr. Fornecedor FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 43.098.231/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 32. Prazo para encerrar o envio: 16:18:00 do dia 26/02/2024. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos do produto.
pelo participante 43.098.231/0001-92	26/02/2024 15:01:20	Boa tarde! Senhor pregoeiro, solicito desclassificação do item 32. Analisamos e vimos que, somente com este item não conseguimos prosseguir
Sistema para o participante 43.098.231/0001-92	26/02/2024 15:13:31	Boa tarde. Ok
Sistema para o participante 43.098.231/0001-92	26/02/2024 15:13:49	O item 32 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 15:13:49 de 26/02/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 43.098.231/0001-92 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 34.257.610/0001-97	26/02/2024 15:14:48	Sr. Fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 32. Prazo para encerrar o envio: 17:14:00 do dia 26/02/2024. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos.
Sistema para o participante 34.257.610/0001-97	26/02/2024 17:14:00	O item 32 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:14:00 de 26/02/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97.
Sistema para o participante 23.974.211/0001-20	26/02/2024 17:24:31	Sr. Fornecedor 23.974.211 GUSTAVO OLIVEIRA FERNANDES, CNPJ 23.974.211/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 32. Prazo para encerrar o envio: 09:30:00 do dia 27/02/2024. Justificativa: Solicitamos o envio da prova de regularidade junto a Fazenda Estadual, Municipal, atestado de capacidade técnica, certidão negativa de falência e balanço patrimonial.
pelo participante 23.974.211/0001-20	27/02/2024 09:21:35	Sr. Pregoeiro, o Microempreendedor Individual com base no art. 68 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 é considerado pequeno empresário, pelo qual faz jus a dispensa de apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis em observância ao §2º do art. 1.179, do Código Civil."
pelo participante 23.974.211/0001-20	27/02/2024 09:21:42	O item 32 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:21:41 de 27/02/2024. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor 23.974.211 GUSTAVO OLIVEIRA FERNANDES, CNPJ 23.974.211/0001-20.
Sistema para o participante 23.974.211/0001-20	27/02/2024 09:53:17	Sr. Fornecedor 23.974.211 GUSTAVO OLIVEIRA FERNANDES, CNPJ 23.974.211/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 32. Prazo para encerrar o envio: 11:53:00 do dia 27/02/2024. Justificativa: Solicitamos o envio da nota fiscal referente ao atestado apresentado.
Sistema para o participante 23.974.211/0001-20	27/02/2024 11:53:00	O item 32 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:53:00 de 27/02/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 23.974.211 GUSTAVO OLIVEIRA FERNANDES, CNPJ 23.974.211/0001-20.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 47.378.309/0001-83	27/02/2024 12:00:09	Sr. Fornecedor NUNES DE ALMEIDA LTDA, CNPJ 47.378.309/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 32. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 27/02/2024. Justificativa: Solicitamos o envio da CND Estadual e certidão negativa de falência em vigência.
Sistema para o participante 47.378.309/0001-83	27/02/2024 14:00:04	O item 32 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:00:00 de 27/02/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor NUNES DE ALMEIDA LTDA, CNPJ 47.378.309/0001-83.
Sistema para o participante 43.945.414/0001-04	27/02/2024 14:01:18	Sr. Fornecedor W BRITO FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 43.945.414/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 32. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 27/02/2024. Justificativa: Solicitamos o envio do balanço patrimonial e certidão negativa de falência em vigência.
Sistema para o participante 43.945.414/0001-04	27/02/2024 16:00:01	O item 32 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:00 de 27/02/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor W BRITO FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 43.945.414/0001-04.
Sistema	27/02/2024 16:03:54	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 32. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 20,3700 poderão enviar um lance único e fechado até às 16:08:54 do dia 27/02/2024.
Sistema	27/02/2024 16:08:55	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 32 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	27/02/2024 16:08:55	O item 32 está encerrado.
Sistema	27/02/2024 16:21:24	O item 32 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/02/2024 16:31:24.
Sistema	28/02/2024 10:28:53	O item 32 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/02/2024 10:38:53.

Eventos do Item 32

Data/Hora	Descrição
26/02/2024 11:57:27	Fornecedor FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 43.098.231/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/02/2024 13:57:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos do produto, ato constitutivo, atestado de capacidade técnica e certidão negativa de falência em vigência...
26/02/2024 13:46:36	Fornecedor FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 43.098.231/0001-92 finalizou o envio de anexo.
26/02/2024 14:18:34	Fornecedor FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 43.098.231/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/02/2024 16:18:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos do produto.
26/02/2024 15:13:49	Convocação do fornecedor FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 43.098.231/0001-92 para envio de anexos cancelada automaticamente.
26/02/2024 15:14:48	Fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/02/2024 17:14:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos.
26/02/2024 17:24:31	Fornecedor 23.974.211 GUSTAVO OLIVEIRA FERNANDES, CNPJ 23.974.211/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2024 09:30:00. Motivo: Solicitamos o envio da prova de regularidade junto a Fazenda Estadual, Municipal, atestado de capacidade técnica, certidão negativa de falência e balanço patrimonial.
27/02/2024 09:21:41	Fornecedor 23.974.211 GUSTAVO OLIVEIRA FERNANDES, CNPJ 23.974.211/0001-20 finalizou o envio de anexo.
27/02/2024 09:53:18	Fornecedor 23.974.211 GUSTAVO OLIVEIRA FERNANDES, CNPJ 23.974.211/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2024 11:53:00. Motivo: Solicitamos o envio da nota fiscal referente ao atestado apresentado.
27/02/2024 12:00:09	Fornecedor NUNES DE ALMEIDA LTDA, CNPJ 47.378.309/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2024 14:00:00. Motivo: Solicitamos o envio da CND Estadual e certidão negativa de falência em vigência.
27/02/2024 14:01:18	Fornecedor W BRITO FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 43.945.414/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2024 16:00:00. Motivo: Solicitamos o envio do balanço patrimonial e certidão negativa de falência em vigência.

Data/Hora	Descrição
27/02/2024 14:01:18	vigência.
29/02/2024 09:51:13	Fornecedor CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.162.928/0001-42 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 20,3700.
29/02/2024 09:51:14	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

27/02/2024 16:31:24

Intenção de recurso na habilitação:

28/02/2024 10:38:53



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

PREGÃO 90005/2024

Às 09:51 horas do dia 29 de February do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 26.030/2024, Pregão nº 90005/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de materiais elétricos para a rede de iluminação pública municipal		
Entrega de propostas:	De 06/02/2024 às 08:00 até 26/02/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2024 às 08:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2024 às 09:36:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2024 às 17:25:54	Srs fornecedores, considerando que o prazo para a apresentação de documentos complementares de alguns licitantes será encerrado somente amanhã 27.02.2024, a sessão será retomada também amanhã a partir das 08:00h. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	27/02/2024 às 16:22:23	Srs fornecedores vencedores, favor, encaminhar suas propostas realinhadas por meio da convocação em instantes. Encaminhem todos os itens que venceram por meio de uma única convocação
Sistema	27/02/2024 às 16:29:30	Considerando que o prazo para o envio encerra-se após as 18:00h a sessão será retomada amanhã 28.02.2024 a partir das 08:30hs. Tenham todos um bom final de dia

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2024 às 08:00:05	Abertura da sessão pública
26/02/2024 às 09:36:49	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 33 - Parafuso Máquina

Material: Latão, Tipo Cabeça: Quadrada, Tipo Rosca: Corpo Inteiro, Diâmetro Nominal: 5/8 POL, Comprimento: 200 MM, Características Adicionais: Com Porca Quadrada E Arruela,

Quantidade:	450	Valor estimado:	R\$ 16,2000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***.4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.162.928/0001-42, melhor lance: R\$ 7,0000

Propostas do Item 33

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16,2000	-
Marca/Fabricante: OLIVO Modelo/versão: M-200MM Valor proposta: R\$ 16,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450
05.025.835/0001-10 - ATOMOS CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16,2000	-
Marca/Fabricante: OLIVO Modelo/versão: PARAFUSO MÁQUINA 16X200MM Valor proposta: R\$ 16,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450
42.698.864/0001-79 - AUGÉ LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7,6800	-
Marca/Fabricante: ISOCON Modelo/versão: 16X200 Valor proposta: R\$ 16,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450
27.443.762/0001-19 - COMERCIAL TECNÓFIX LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9,9200	-
Marca/Fabricante: OLIVO Modelo/versão: OLIVO Valor proposta: R\$ 1.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450
21.162.928/0001-42 - CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ROMAGNOLE Modelo/versão: ROMAGNOLE Valor proposta: R\$ 16,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450
37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10,0000	-
Marca/Fabricante: ROMAGNOLE Modelo/versão: ROMAGNOLE Valor proposta: R\$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.137.354/0001-31 - ELETROMAX ELETRICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000.000,0000	-
Marca/Fabricante: GERAL Modelo/versão: GERAL Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450
34.257.610/0001-97 - FERREIRA COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8,1800	-
Marca/Fabricante: ROMAGNOLE Modelo/versão: X Valor proposta: R\$ 16,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450
43.098.231/0001-92 - FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10,4900	-
Marca/Fabricante: ISOCON Modelo/versão: MAQUINA Valor proposta: R\$ 16,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450
17.451.234/0001-58 - GR COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7,9500	-
Marca/Fabricante: OLIVO Modelo/versão: OLIVO Valor proposta: R\$ 26,2700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450
33.265.460/0001-09 - JR EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11,5000	-
Marca/Fabricante: VONDER Modelo/versão: PARAFUSO MAQUINA 16X200MM CAB QUAD EM ROSCA Valor proposta: R\$ 13,7700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450
49.464.926/0001-27 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 26,2700	-
Marca/Fabricante: GERDAU Modelo/versão: PARAFUSO MÁQUINA 16X300MM Valor proposta: R\$ 26,2700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450
43.441.918/0001-89 - LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8,5000	-
Marca/Fabricante: OLIVO Modelo/versão: OLIVO Valor proposta: R\$ 16,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450

Lances do Item 33

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2024 08:15:47	43.441.918/0001-89	R\$ 9,5000
26/02/2024 08:17:01	43.098.231/0001-92	R\$ 10,4900
26/02/2024 08:17:59	34.257.610/0001-97	R\$ 10,2900

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2024 08:18:48	34.257.610/0001-97	R\$ 8,1800
26/02/2024 08:19:35	43.441.918/0001-89	R\$ 8,5000
26/02/2024 08:23:03	42.698.864/0001-79	R\$ 7,6800
26/02/2024 08:23:05	27.443.762/0001-19	R\$ 9,9200
26/02/2024 08:24:53	21.162.928/0001-42	R\$ 7,0000
26/02/2024 08:26:11	33.265.460/0001-09	R\$ 11,5000
26/02/2024 08:27:52	17.451.234/0001-58	R\$ 7,9500

Mensagens do chat do Item 33

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2024 08:15:03	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2024 08:29:53	O item 33 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	26/02/2024 08:30:25	O item 33 está encerrado.
Sistema	26/02/2024 13:32:09	O item 33 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/02/2024 13:42:09.
Sistema	28/02/2024 10:29:07	O item 33 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/02/2024 10:39:07.

Eventos do Item 33

Data/Hora	Descrição
29/02/2024 09:51:13	Fornecedor CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.162.928/0001-42 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 7,0000.
29/02/2024 09:51:14	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

26/02/2024 13:42:09

Intenção de recurso na habilitação:

28/02/2024 10:39:07



001252

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

PREGÃO 90005/2024

Às 09:51 horas do dia 29 de February do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 26.030/2024, Pregão nº 90005/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais elétricos para a rede de iluminação pública municipal
Entrega de propostas: De 06/02/2024 às 08:00 até 26/02/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 26/02/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2024 às 08:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2024 às 09:36:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2024 às 17:25:54	Srs fornecedores, considerando que o prazo para a apresentação de documentos complementares de alguns licitantes será encerrado somente amanhã 27.02.2024, a sessão será retomada também amanhã a partir das 08:00h. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	27/02/2024 às 16:22:23	Srs fornecedores vencedores, favor, encaminhar suas propostas realinhadas por meio da convocação em instantes. Encaminhem todos os itens que venceram por meio de uma única convocação
Sistema	27/02/2024 às 16:29:30	Considerando que o prazo para o envio encerra-se após as 18:00h a sessão será retomada amanhã 28.02.2024 a partir das 08:30hs. Tenham todos um bom final de dia

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2024 às 08:00:05	Abertura da sessão pública
26/02/2024 às 09:36:49	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 34 - Parafuso Máquina

Material: Latão, Tipo Cabeça: Quadrada, Tipo Rosca: Corpo Inteiro, Diâmetro Nominal: 5/8 POL, Comprimento: 250 MM, Características Adicionais: Com Porca Quadrada E Arruela,

Quantidade:	600	Valor estimado:	R\$ 21,8300
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***.4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.162.928/0001-42, melhor lance: R\$ 8,0000

Propostas do Item 34

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 21,8300	-
Marca/Fabricante: OLIVO Modelo/versão: M-250MM Valor proposta: R\$ 21,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
05.025.835/0001-10 - ATOMOS CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 21,8300	-
Marca/Fabricante: OLIVO Modelo/versão: PARAFUSO MÁQUINA 16X250MM Valor proposta: R\$ 21,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
42.698.864/0001-79 - AUGÉ LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9,0000	-
Marca/Fabricante: ISOCON Modelo/versão: 16X250 Valor proposta: R\$ 21,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
27.443.762/0001-19 - COMERCIAL TECNOFIX LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14,9000	-
Marca/Fabricante: OLIVO Modelo/versão: OLIVO Valor proposta: R\$ 1.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
21.162.928/0001-42 - CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ROMAGNOLE Modelo/versão: ROMAGNOLE Valor proposta: R\$ 21,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11,0000	-
Marca/Fabricante: ROMAGNOLE Modelo/versão: ROMAGNOLE Valor proposta: R\$ 11,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.137.354/0001-31 - ELETROMAX ELETRICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10.000,0000	-
Marca/Fabricante: GERAL Modelo/versão: GERAL Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
34.257.610/0001-97 - FERREIRA COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11,0200	-
Marca/Fabricante: ROMAGNOLE Modelo/versão: X Valor proposta: R\$ 21,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
38.335.128/0001-89 - GILDECIO A. OLIMPIO - ENGENHARIA ELETRICA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8,1000	-
Marca/Fabricante: ROMAGNOLF. Modelo/versão: ROMAGNOLE Valor proposta: R\$ 21,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
17.451.234/0001-58 - GR COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9,2000	-
Marca/Fabricante: INBRAX Modelo/versão: INBRAX Valor proposta: R\$ 122,6300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
33.265.460/0001-09 - JR EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 15,4000	-
Marca/Fabricante: VONDER Modelo/versão: PARAFUSO MAQ 16X250MM CAB QUAD EM ROSCA Valor proposta: R\$ 18,5500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
49.464.926/0001-27 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 122,6300	-
Marca/Fabricante: INTRAL Modelo/versão: REATOR V. METÁLICO EXT. 150W 220V Valor proposta: R\$ 122,6300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
43.441.918/0001-89 - LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9,5000	-
Marca/Fabricante: OLIVO Modelo/versão: OLIVO Valor proposta: R\$ 21,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600

Lances do Item 34

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2024 08:17:01	38.335.128/0001-89	R\$ 11,1000
26/02/2024 08:17:33	43.441.918/0001-89	R\$ 10,5000
26/02/2024 08:18:56	34.257.610/0001-97	R\$ 11,0200

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2024 08:22:04	38.335.128/0001-89	R\$ 10,6000
26/02/2024 08:23:04	42.698.864/0001-79	R\$ 10,0000
26/02/2024 08:23:06	27.443.762/0001-19	R\$ 18,0500
26/02/2024 08:23:12	38.335.128/0001-89	R\$ 10,1000
26/02/2024 08:23:30	43.441.918/0001-89	R\$ 9,5000
26/02/2024 08:23:32	42.698.864/0001-79	R\$ 9,0000
26/02/2024 08:24:15	38.335.128/0001-89	R\$ 9,1000
26/02/2024 08:25:01	21.162.928/0001-42	R\$ 8,0000
26/02/2024 08:26:21	33.265.460/0001-09	R\$ 15,4000
26/02/2024 08:26:30	38.335.128/0001-89	R\$ 8,1000
26/02/2024 08:26:33	27.443.762/0001-19	R\$ 14,9000
26/02/2024 08:28:18	17.451.234/0001-58	R\$ 9,2000
26/02/2024 08:30:02	33.137.354/0001-31	R\$ 10.000,0000

Mensagens do chat do Item 34

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2024 08:15:04	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2024 08:32:03	O item 34 está encerrado.
Sistema	26/02/2024 13:32:18	O item 34 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/02/2024 13:42:18.
Sistema	28/02/2024 10:29:21	O item 34 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/02/2024 10:39:21.

Eventos do Item 34

Data/Hora	Descrição
29/02/2024 09:51:13	Fornecedor CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.162.928/0001-42 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 8,0000.
29/02/2024 09:51:14	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contratações, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

26/02/2024 13:42:18

Intenção de recurso na habilitação:

28/02/2024 10:39:21



001257

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

PREGÃO 90005/2024

Às 09:51 horas do dia 29 de February do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 26.030/2024, Pregão nº 90005/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais elétricos para a rede de iluminação pública municipal
Entrega de propostas: De 06/02/2024 às 08:00 até 26/02/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 26/02/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2024 às 08:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2024 às 09:36:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2024 às 17:25:54	Srs fornecedores, considerando que o prazo para a apresentação de documentos complementares de alguns licitantes será encerrado somente amanhã 27.02.2024, a sessão será retomada também amanhã a partir das 08:00h. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	27/02/2024 às 16:22:23	Srs fornecedores vencedores, favor, encaminhar suas propostas realinhadas por meio da convocação em instantes. Encaminhem todos os itens que venceram por meio de uma única convocação
Sistema	27/02/2024 às 16:29:30	Considerando que o prazo para o envio encerra-se após as 18:00h a sessão será retomada amanhã 28.02.2024 a partir das 08:30hs. Tenham todos um bom final de dia

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2024 às 08:00:05	Abertura da sessão pública
26/02/2024 às 09:36:49	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 35 - Parafuso Máquina

Material: Latão, Tipo Cabeça: Quadrada, Tipo Rosca: Corpo Inteiro, Diâmetro Nominal: 5/8 POL, Comprimento: 300 MM, Características Adicionais: Com Porca Quadrada E Arruela,

Quantidade:	600	Valor estimado:	R\$ 26,2700
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***.4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.162.928/0001-42, melhor lance: R\$ 9,0000

Propostas do Item 35

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 26,2700	-
Marca/Fabricante: OLIVO Modelo/versão: M-300MM Valor proposta: R\$ 26,2700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
05.025.835/0001-10 - ATOMOS CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 26,2700	-
Marca/Fabricante: OLIVO Modelo/versão: PARAFUSO MÁQUINA 16X300MM Valor proposta: R\$ 26,2700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
42.698.864/0001-79 - AUGÉ LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10,0400	-
Marca/Fabricante: ISOCON Modelo/versão: 16X300 Valor proposta: R\$ 26,2700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
27.443.762/0001-19 - COMERCIAL TECNOFIX LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 18,5000	-
Marca/Fabricante: OLIVO Modelo/versão: OLIVO Valor proposta: R\$ 1.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
21.162.928/0001-42 - CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ROMAGNOLE Modelo/versão: ROMAGNOLE Valor proposta: R\$ 26,2700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 19,0000	-
Marca/Fabricante: ROMAGNOLE Modelo/versão: ROMAGNOLE Valor proposta: R\$ 19,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.137.354/0001-31 - ELETROMAX ELETRICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000.000,0000	-
Marca/Fabricante: GERAL Modelo/versão: GERAL Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 600		
34.257.610/0001-97 - FERREIRA COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 13,2700	-
Marca/Fabricante: ROMAGNOLE Modelo/versão: X Valor proposta: R\$ 26,2700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 600		
43.098.231/0001-92 - FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 13,0300	-
Marca/Fabricante: ISOCON Modelo/versão: MAQUINA Valor proposta: R\$ 26,2700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 600		
38.335.128/0001-89 - GILDECIO A. OLIMPIO - ENGENHARIA ELETRICA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9,1000	-
Marca/Fabricante: ROMAGNOLE Modelo/versão: ROMAGNOLE Valor proposta: R\$ 26,2700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 600		
17.451.234/0001-58 - GR COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 142,8300	-
Marca/Fabricante: INBRAX Modelo/versão: INBRAX Valor proposta: R\$ 142,8300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 600		
33.265.460/0001-09 - JR EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 18,6000	-
Marca/Fabricante: VONDER Modelo/versão: PARAFUSO MAQ 16X300MM CAB QUAD EM ROSCA Valor proposta: R\$ 22,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 600		
49.464.926/0001-27 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 142,8300	-
Marca/Fabricante: INTRAL Modelo/versão: REATOR V. SÓDIO/METÁLICO EXT. 250W 220V Valor proposta: R\$ 142,8300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 600		
43.441.918/0001-89 - LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10,5000	-
Marca/Fabricante: OLIVO Modelo/versão: OLIVO Valor proposta: R\$ 26,2700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 600		

Lances do Item 35

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2024 08:16:57	38.335.128/0001-89	R\$ 19,1000
26/02/2024 08:17:16	43.098.231/0001-92	R\$ 15,0000
26/02/2024 08:17:22	38.335.128/0001-89	R\$ 15,1000
26/02/2024 08:17:44	43.441.918/0001-89	R\$ 14,5000
26/02/2024 08:18:12	43.098.231/0001-92	R\$ 13,0300
26/02/2024 08:19:04	34.257.610/0001-97	R\$ 13,2700
26/02/2024 08:19:45	43.441.918/0001-89	R\$ 12,5000
26/02/2024 08:22:34	38.335.128/0001-89	R\$ 12,0000
26/02/2024 08:22:54	43.441.918/0001-89	R\$ 11,5000
26/02/2024 08:23:38	42.698.864/0001-79	R\$ 11,0000
26/02/2024 08:23:42	27.443.762/0001-19	R\$ 18,5000
26/02/2024 08:23:58	43.441.918/0001-89	R\$ 10,5000
26/02/2024 08:24:24	38.335.128/0001-89	R\$ 11,0000
26/02/2024 08:25:07	21.162.928/0001-42	R\$ 9,0000
26/02/2024 08:25:09	42.698.864/0001-79	R\$ 10,0400
26/02/2024 08:26:22	38.335.128/0001-89	R\$ 9,1000
26/02/2024 08:26:30	33.265.460/0001-09	R\$ 18,6000

Mensagens do chat do Item 35

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2024 08:15:38	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2024 08:28:31	O item 35 está encerrado.
Sistema	26/02/2024 13:32:27	O item 35 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/02/2024 13:42:27.
Sistema	28/02/2024 10:29:35	O item 35 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/02/2024 10:39:35.

Eventos do Item 35

Data/Hora	Descrição
29/02/2024 09:51:13	Fornecedor CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.162.928/0001-42 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 9,0000.
29/02/2024 09:51:14	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contratações, decisões e textos deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

26/02/2024 13:42:27

Intenção de recurso na habilitação:

28/02/2024 10:39:35



001262

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA
PREGÃO 90005/2024

Às 09:51 horas do dia 29 de February do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 26.030/2024, Pregão nº 90005/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais elétricos para a rede de iluminação pública municipal
Entrega de propostas: De 06/02/2024 às 08:00 até 26/02/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 26/02/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2024 às 08:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2024 às 09:36:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2024 às 17:25:54	Srs fornecedores, considerando que o prazo para a apresentação de documentos complementares de alguns licitantes será encerrado somente amanhã 27.02.2024, a sessão será retomada também amanhã a partir das 08:00h. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	27/02/2024 às 16:22:23	Srs fornecedores vencedores, favor, encaminhar suas propostas realinhadas por meio da convocação em instantes. Encaminhem todos os itens que venceram por meio de uma única convocação
Sistema	27/02/2024 às 16:29:30	Considerando que o prazo para o envio encerra-se após as 18:00h a sessão será retomada amanhã 28.02.2024 a partir das 08:30hs. Tenham todos um bom final de dia

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2024 às 08:00:05	Abertura da sessão pública
26/02/2024 às 09:36:49	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 36 - Reator Lâmpada

Aplicação: Lâmpada De Vapor Metálico, Características Adicionais: Alto Fator Potência, Tipo: Eletrônico, Potência Nominal: 150 W, Tensão Nominal: 220 V,

Quantidade:	450	Valor estimado:	R\$ 122,6300
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***-4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.162.928/0001-42, melhor lance: R\$ 56,5000

Propostas do Item 36

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.974.211/0001-20 - 23.974.211 GUSTAVO OLIVEIRA FERNANDES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	-
Marca/Fabricante: Philips ou similar Modelo/versão: 150 W Valor proposta: R\$ 122,6300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 450		
31.248.094/0001-46 - APS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 86,9900	-
Marca/Fabricante: Inbrax Modelo/versão: REATOR V. METÁLICO EXT. 150W 220V Valor proposta: R\$ 122,6300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 450		
05.025.835/0001-10 - ATOMOS CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 122,6300	-
Marca/Fabricante: DEMAPE Modelo/versão: REATOR V. METÁLICO EXT. 150W 220V Valor proposta: R\$ 122,6300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 450		
42.698.864/0001-79 - AUGELUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 79,5200	-
Marca/Fabricante: FUNDIPEÇAS Modelo/versão: 150W Valor proposta: R\$ 122,6300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 450		
31.143.859/0001-83 - COMEFAR COMERCIO ATACADISTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 99,4900	-
Marca/Fabricante: BLUMENAU\INTELI Modelo/versão: ALTO FATOR Valor proposta: R\$ 122,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 450		
21.162.928/0001-42 - CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 56,5000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DEMAPE Modelo/versão: DEMAPE Valor proposta: R\$ 122,6300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 450		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 57,4800	-
Marca/Fabricante: JRC Modelo/versão: JRC Valor proposta: R\$ 65,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 450		
42.070.491/0001-97 - DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 122,6300	-
Marca/Fabricante: Sama Modelo/versão: Sama Valor proposta: R\$ 122,6300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 450		
33.137.354/0001-31 - ELETROMAX ELETRICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10.000,0000	-
Marca/Fabricante: GERAL Modelo/versão: GERAL Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 450		
34.257.610/0001-97 - FERREIRA COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 61,9300	-
Marca/Fabricante: DEMAPE Modelo/versão: X Valor proposta: R\$ 122,6300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 450		
38.335.128/0001-89 - GILDECIO A. OLIMPIO - ENGENHARIA ELETRICA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 56,6000	-
Marca/Fabricante: ROMAGNOLE Modelo/versão: ROMAGNOLE Valor proposta: R\$ 122,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 450		
17.451.234/0001-58 - GR COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 159,6300	-
Marca/Fabricante: INBRAX Modelo/versão: INBRAX Valor proposta: R\$ 159,6300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 450		
36.673.446/0001-24 - J.LAVANDOSKI FERRAGENS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	-
Marca/Fabricante: AVANT Modelo/versão: AVANT Valor proposta: R\$ 200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 450		
33.265.460/0001-09 - JR EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 87,0000	-
Marca/Fabricante: DEMAPE Modelo/versão: REATOR V METAL EXT 150W 220V Valor proposta: R\$ 104,2300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 450		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.464.926/0001-27 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 159,6300	-
Marca/Fabricante: INTRAL Modelo/versão: REATOR V. SÓDIO/METÁLICO EXT. 400W 220V Valor proposta: R\$ 159,6300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 450		
13.464.349/0001-26 - N-LED COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 99,5000	-
Marca/Fabricante: DEMAPE Modelo/versão: 150W Valor proposta: R\$ 122,6300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 450		
46.502.806/0001-89 - SLOTKO COMERCIO E SERVICOS SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 122,0000	-
Marca/Fabricante: INBRAX Modelo/versão: INVMTE 150W Valor proposta: R\$ 122,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 450		
26.507.653/0001-55 - VOLT MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 122,6300	-
Marca/Fabricante: IMBRAX Modelo/versão: IMBRAX Valor proposta: R\$ 122,6300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 450		

Lances do Item 36

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2024 08:15:53	42.698.864/0001-79	R\$ 79,5200
26/02/2024 08:16:54	38.335.128/0001-89	R\$ 65,1000
26/02/2024 08:18:55	23.974.211/0001-20	R\$ 100,0000
26/02/2024 08:19:15	34.257.610/0001-97	R\$ 61,9300
26/02/2024 08:22:42	38.335.128/0001-89	R\$ 62,0000
26/02/2024 08:23:03	13.464.349/0001-26	R\$ 99,5000
26/02/2024 08:24:32	38.335.128/0001-89	R\$ 60,0000
26/02/2024 08:25:14	21.162.928/0001-42	R\$ 59,0000
26/02/2024 08:26:20	38.335.128/0001-89	R\$ 59,1000
26/02/2024 08:26:40	33.265.460/0001-09	R\$ 87,0000
26/02/2024 08:28:10	31.248.094/0001-46	R\$ 86,9900
26/02/2024 08:28:48	37.227.550/0001-58	R\$ 57,4800
26/02/2024 08:29:54	21.162.928/0001-42	R\$ 56,5000
26/02/2024 08:30:10	33.137.354/0001-31	R\$ 10.000,0000
26/02/2024 08:30:40	38.335.128/0001-89	R\$ 56,6000

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2024 08:32:11	31.143.859/0001-83	R\$ 99,4900

Mensagens do chat do Item 36

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2024 08:15:52	O item 36 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2024 08:34:12	O item 36 está encerrado.
Sistema	26/02/2024 13:32:37	O item 36 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/02/2024 13:42:37.
Sistema	28/02/2024 10:29:47	O item 36 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/02/2024 10:39:47.

Eventos do Item 36

Data/Hora	Descrição
29/02/2024 09:51:13	Fornecedor CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.162.928/0001-42 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 56,5000.
29/02/2024 09:51:15	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

26/02/2024 13:42:37

Intenção de recurso na habilitação:

28/02/2024 10:39:47



001267

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

PREGÃO 90005/2024

Às 09:51 horas do dia 29 de February do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 26.030/2024, Pregão nº 90005/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais elétricos para a rede de iluminação pública municipal
Entrega de propostas: De 06/02/2024 às 08:00 até 26/02/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 26/02/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2024 às 08:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2024 às 09:36:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2024 às 17:25:54	Sr fornecedores, considerando que o prazo para a apresentação de documentos complementares de alguns licitantes será encerrado somente amanhã 27.02.2024, a sessão será retomada também amanhã a partir das 08:00h. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	27/02/2024 às 16:22:23	Srs fornecedores vencedores, favor, encaminhar suas propostas realinhadas por meio da convocação em instantes. Encaminhem todos os itens que venceram por meio de uma única convocação
Sistema	27/02/2024 às 16:29:30	Considerando que o prazo para o envio encerra-se após as 18:00h a sessão será retomada amanhã 28.02.2024 a partir das 08:30hs. Tenham todos um bom final de dia

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2024 às 08:00:05	Abertura da sessão pública
26/02/2024 às 09:36:49	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 37 - Reator Lâmpada

Tensão Alimentação: 220 V, Aplicação: Lâmpada De Vapor Metálica, Potência Nominal Lâmpada: 250 W, Uso: Externo,

Quantidade:	45	Valor estimado:	R\$ 142,8300
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***.4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.162.928/0001-42, melhor lance: R\$ 42,0000

Propostas do Item 37

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.974.211/0001-20 - 23.974.211 GUSTAVO OLIVEIRA FERNANDES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	-
Marca/Fabricante: Philips ou Similar Modelo/versão: 250 W Valor proposta: R\$ 142,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 45
31.248.094/0001-46 - APS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 128,4500	-
Marca/Fabricante: Inbrax Modelo/versão: REATOR V. SÓDIO/METÁLICO EXT. 250W 220V Valor proposta: R\$ 142,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 45
05.025.835/0001-10 - ATOMOS CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 42,5000	-
Marca/Fabricante: DEMAPE Modelo/versão: REATOR V. SÓDIO/METÁLICO EXT. 250W 220V Valor proposta: R\$ 142,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 45
42.698.864/0001-79 - AUGÉ LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 93,0200	-
Marca/Fabricante: FUNDIPEÇAS Modelo/versão: 250W Valor proposta: R\$ 142,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 45
31.143.859/0001-83 - COMEFAR COMERCIO ATACADISTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 129,1900	-
Marca/Fabricante: INTELI Modelo/versão: 250W Valor proposta: R\$ 142,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 45
21.162.928/0001-42 - CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 42,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DEMAPE Modelo/versão: DEMAPE Valor proposta: R\$ 142,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 45

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 62,3500	-
Marca/Fabricante: JRC Modelo/versão: JRC Valor proposta: R\$ 72,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 45		
42.070.491/0001-97 - DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 92,0000	-
Marca/Fabricante: Sama Modelo/versão: Sama Valor proposta: R\$ 142,8300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 45		
33.137.354/0001-31 - ELETROMAX ELETRICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000.000,0000	-
Marca/Fabricante: GERAL Modelo/versão: GERAL Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 45		
34.257.610/0001-97 - FERREIRA COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 72,1300	-
Marca/Fabricante: DEMAPE Modelo/versão: X Valor proposta: R\$ 142,8300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 45		
43.098.231/0001-92 - FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 102,5000	-
Marca/Fabricante: ENCE Modelo/versão: VAPOR Valor proposta: R\$ 142,8300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 45		
38.335.128/0001-89 - GILDECIO A. OLIMPIO - ENGENHARIA ELETRICA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 45,1000	-
Marca/Fabricante: RAYA Modelo/versão: RAYA Valor proposta: R\$ 142,8300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 45		
17.451.234/0001-58 - GR COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 139,3000	-
Marca/Fabricante: ATHLANTA Modelo/versão: ATHLANTA Valor proposta: R\$ 139,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 45		
36.673.446/0001-24 - J.LAVANDOSKI FERRAGENS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	-
Marca/Fabricante: AVANT Modelo/versão: AVANT Valor proposta: R\$ 200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 45		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.265.460/0001-09 - JR EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	-
Marca/Fabricante: DEMAPE Modelo/versão: REATOR V SODIO/MET EXT 250W Valor proposta: R\$ 121,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 45		
49.464.926/0001-27 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 136,5100	-
Marca/Fabricante: G LIGHT Modelo/versão: REFLETOR LED SLIM 100W 6500K BIV. Valor proposta: R\$ 139,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 45		
13.464.349/0001-26 - N-LED COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 99,5000	-
Marca/Fabricante: DEMAPE Modelo/versão: 250W Valor proposta: R\$ 142,8300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 45		
31.113.002/0001-10 - NOOBI COMERCIO ELETRONICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 48,1200	-
Marca/Fabricante: Elgin Modelo/versão: 48RPLED100G0 Valor proposta: R\$ 135,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 45		
46.502.806/0001-89 - SLOTKO COMERCIO E SERVICOS SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 142,0000	-
Marca/Fabricante: INBRAX Modelo/versão: INVMTE 250W Valor proposta: R\$ 142,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 45		
26.507.653/0001-55 - VOLT MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 61,8500	-
Marca/Fabricante: IMBRAX Modelo/versão: IMBRAX Valor proposta: R\$ 142,8300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 45		

Lances do Item 37

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2024 08:16:16	42.698.864/0001-79	R\$ 93,0200
26/02/2024 08:16:37	43.098.231/0001-92	R\$ 102,5000
26/02/2024 08:16:38	31.113.002/0001-10	R\$ 71,0000
26/02/2024 08:16:50	38.335.128/0001-89	R\$ 71,1000
26/02/2024 08:19:05	23.974.211/0001-20	R\$ 100,0000
26/02/2024 08:19:23	34.257.610/0001-97	R\$ 72,1300
26/02/2024 08:23:35	13.464.349/0001-26	R\$ 99,5000

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2024 08:25:19	21.162.928/0001-42	R\$ 70,0000
26/02/2024 08:26:50	31.143.859/0001-83	R\$ 139,2900
26/02/2024 08:26:50	33.265.460/0001-09	R\$ 100,0000
26/02/2024 08:27:23	42.070.491/0001-97	R\$ 92,0000
26/02/2024 08:28:55	31.248.094/0001-46	R\$ 139,2800
26/02/2024 08:28:57	37.227.550/0001-58	R\$ 62,3500
26/02/2024 08:29:42	31.113.002/0001-10	R\$ 61,0000
26/02/2024 08:30:15	21.162.928/0001-42	R\$ 60,0000
26/02/2024 08:30:22	38.335.128/0001-89	R\$ 60,1000
26/02/2024 08:31:53	31.143.859/0001-83	R\$ 138,7900
26/02/2024 08:32:07	31.113.002/0001-10	R\$ 59,0000
26/02/2024 08:32:14	38.335.128/0001-89	R\$ 59,1000
26/02/2024 08:32:44	21.162.928/0001-42	R\$ 58,5000
26/02/2024 08:33:38	31.113.002/0001-10	R\$ 50,0000
26/02/2024 08:35:08	31.248.094/0001-46	R\$ 138,7800
26/02/2024 08:36:43	31.143.859/0001-83	R\$ 138,2900
26/02/2024 08:38:15	31.248.094/0001-46	R\$ 138,2800
26/02/2024 08:39:46	31.143.859/0001-83	R\$ 137,7900
26/02/2024 08:39:56	05.025.835/0001-10	R\$ 49,0000
26/02/2024 08:40:19	31.113.002/0001-10	R\$ 48,1200
26/02/2024 08:41:15	05.025.835/0001-10	R\$ 47,0000
26/02/2024 08:42:49	31.248.094/0001-46	R\$ 137,7800
26/02/2024 08:44:19	31.143.859/0001-83	R\$ 137,2900
26/02/2024 08:45:52	31.248.094/0001-46	R\$ 137,2800
26/02/2024 08:46:10	38.335.128/0001-89	R\$ 47,1000
26/02/2024 08:47:41	31.143.859/0001-83	R\$ 136,7900
26/02/2024 08:49:02	31.248.094/0001-46	R\$ 136,7600
26/02/2024 08:50:33	31.143.859/0001-83	R\$ 136,2900
26/02/2024 08:50:34	31.248.094/0001-46	R\$ 136,2600
26/02/2024 08:51:13	21.162.928/0001-42	R\$ 46,0000
26/02/2024 08:51:34	31.143.859/0001-83	R\$ 135,7900
26/02/2024 08:52:39	31.248.094/0001-46	R\$ 135,7300
26/02/2024 08:53:34	31.143.859/0001-83	R\$ 135,2900
26/02/2024 08:53:47	05.025.835/0001-10	R\$ 45,5000
26/02/2024 08:53:52	21.162.928/0001-42	R\$ 45,0000

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2024 08:54:02	49.464.926/0001-27	R\$ 136,5100
26/02/2024 08:54:10	38.335.128/0001-89	R\$ 45,1000
26/02/2024 08:55:15	31.248.094/0001-46	R\$ 134,8700
26/02/2024 08:56:11	31.143.859/0001-83	R\$ 134,7900
26/02/2024 08:57:19	31.248.094/0001-46	R\$ 134,3700
26/02/2024 08:58:12	31.143.859/0001-83	R\$ 134,2900
26/02/2024 08:59:19	31.248.094/0001-46	R\$ 133,8700
26/02/2024 09:00:12	31.143.859/0001-83	R\$ 133,7900
26/02/2024 09:01:10	26.507.653/0001-55	R\$ 65,0000
26/02/2024 09:02:17	31.248.094/0001-46	R\$ 133,1400
26/02/2024 09:03:11	31.143.859/0001-83	R\$ 133,1300
26/02/2024 09:03:41	26.507.653/0001-55	R\$ 61,8500
26/02/2024 09:04:47	31.248.094/0001-46	R\$ 132,1500
26/02/2024 09:05:43	31.143.859/0001-83	R\$ 132,1400
26/02/2024 09:06:51	31.248.094/0001-46	R\$ 131,6500
26/02/2024 09:07:43	31.143.859/0001-83	R\$ 131,6400
26/02/2024 09:08:48	31.248.094/0001-46	R\$ 131,1500
26/02/2024 09:09:44	31.143.859/0001-83	R\$ 131,1400
26/02/2024 09:10:52	31.248.094/0001-46	R\$ 130,6500
26/02/2024 09:11:45	31.143.859/0001-83	R\$ 130,6400
26/02/2024 09:12:52	31.248.094/0001-46	R\$ 129,7000
26/02/2024 09:13:45	31.143.859/0001-83	R\$ 129,6900
26/02/2024 09:14:52	31.248.094/0001-46	R\$ 129,2000
26/02/2024 09:15:46	31.143.859/0001-83	R\$ 129,1900
26/02/2024 09:16:53	31.248.094/0001-46	R\$ 128,4500
26/02/2024 09:18:49	05.025.835/0001-10	R\$ 44,5000
26/02/2024 09:19:29	21.162.928/0001-42	R\$ 44,0000
26/02/2024 09:19:46	05.025.835/0001-10	R\$ 43,5000
26/02/2024 09:19:58	21.162.928/0001-42	R\$ 43,0000
26/02/2024 09:21:39	05.025.835/0001-10	R\$ 42,5000
26/02/2024 09:21:49	21.162.928/0001-42	R\$ 42,0000

Mensagens do chat do Item 37

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2024 08:16:15	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2024 09:23:50	O item 37 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2024 13:32:48	O item 37 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/02/2024 13:42:48.
Sistema	28/02/2024 10:30:03	O item 37 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/02/2024 10:40:03.

Eventos do Item 37

Data/Hora	Descrição
29/02/2024 09:51:13	Fornecedor CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.162.928/0001-42 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 42,0000.
29/02/2024 09:51:15	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

26/02/2024 13:42:48

Intenção de recurso na habilitação:

28/02/2024 10:40:03



001274

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

PREGÃO 90005/2024

Às 09:51 horas do dia 29 de February do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 26.030/2024, Pregão nº 90005/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais elétricos para a rede de iluminação pública municipal
Entrega de propostas: De 06/02/2024 às 08:00 até 26/02/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 26/02/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2024 às 08:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2024 às 09:36:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2024 às 17:25:54	Sr fornecedores, considerando que o prazo para a apresentação de documentos complementares de alguns licitantes será encerrado somente amanhã 27.02.2024, a sessão será retomada também amanhã a partir das 08:00h. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	27/02/2024 às 16:22:23	Srs fornecedores vencedores, favor, encaminhar suas propostas realinhadas por meio da convocação em instantes. Encaminhem todos os itens que venceram por meio de uma única convocação
Sistema	27/02/2024 às 16:29:30	Considerando que o prazo para o envio encerra-se após as 18:00h a sessão será retomada amanhã 28.02.2024 a partir das 08:30hs. Tenham todos um bom final de dia

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2024 às 08:00:05	Abertura da sessão pública
26/02/2024 às 09:36:49	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 38 - Reator Lâmpada

Potência Lâmpada: 400 W, Tensão Alimentação: 220 V, Aplicação: Lâmpada H.I.D. Vapor De Sódio, Características Adicionais: Alto Fator De Potência, Com Capacitor Incorporado,

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 159,6300
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***.4 - WILSON SOARES FERREIRA LIMA para CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.162.928/0001-42, melhor lance: R\$ 41,5000

Propostas do Item 38

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.974.211/0001-20 - 23.974.211 GUSTAVO OLIVEIRA FERNANDES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 130,0000	-
Marca/Fabricante: Philips ou similar Modelo/versão: 400 W Valor proposta: R\$ 159,6300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
31.248.094/0001-46 - APS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 138,3500	-
Marca/Fabricante: Inbrax Modelo/versão: REATOR V. SÓDIO/METÁLICO EXT. 400W 220V Valor proposta: R\$ 159,6300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
05.025.835/0001-10 - ATOMOS CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 45,0000	-
Marca/Fabricante: DEMAPE Modelo/versão: REATOR V. SÓDIO/METÁLICO EXT. 400W 220V Valor proposta: R\$ 159,6300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
42.698.864/0001-79 - AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 125,4200	-
Marca/Fabricante: FUNDIPEÇAS Modelo/versão: 400W Valor proposta: R\$ 159,6300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
31.143.859/0001-83 - COMEFAR COMERCIO ATACADISTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 139,1400	-
Marca/Fabricante: INTELI Modelo/versão: 2220V Valor proposta: R\$ 159,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
21.162.928/0001-42 - CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 41,5000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DEMAPE Modelo/versão: DEMAPE Valor proposta: R\$ 159,6300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 71,2500	-
Marca/Fabricante: JRC Modelo/versão: JRC Valor proposta: R\$ 80,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
42.070.491/0001-97 - DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 79,9900	-
Marca/Fabricante: Sama Modelo/versão: Sama Valor proposta: R\$ 159,6300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
33.137.354/0001-31 - ELETROMAX ELETRICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000.000,0000	-
Marca/Fabricante: GERAL Modelo/versão: GERAL Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
34.257.610/0001-97 - FERREIRA COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,6100	-
Marca/Fabricante: DEMAPE Modelo/versão: X Valor proposta: R\$ 159,6300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
43.098.231/0001-92 - FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 123,9900	-
Marca/Fabricante: ENCE Modelo/versão: VAPOR Valor proposta: R\$ 159,6300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
36.673.446/0001-24 - J.LAVANDOSKI FERRAGENS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	-
Marca/Fabricante: AVANT Modelo/versão: AVANT Valor proposta: R\$ 200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
33.265.460/0001-09 - JR EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 113,0000	-
Marca/Fabricante: DEMAPE Modelo/versão: REATOR V SODIO/MET EXT 400W Valor proposta: R\$ 135,6800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
49.464.926/0001-27 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 49,5900	-
Marca/Fabricante: EXATRON Modelo/versão: RELÉ FOTOELÉTRICO NA P/ CHAVE 220V Valor proposta: R\$ 50,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.464.349/0001-26 - N-LED COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 112,0000	-
Marca/Fabricante: DEMAPE Modelo/versão: 400W Valor proposta: R\$ 159,6300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
46.502.806/0001-89 - SLOTKO COMERCIO E SERVICOS SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 159,0000	-
Marca/Fabricante: INBRAX Modelo/versão: INMTE 400W Valor proposta: R\$ 159,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
26.507.653/0001-55 - VOLT MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 42,0000	-
Marca/Fabricante: IMBRAX Modelo/versão: IMBRAX Valor proposta: R\$ 159,6300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		

Lances do Item 38

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2024 08:17:57	42.698.864/0001-79	R\$ 125,4200
26/02/2024 08:18:28	43.098.231/0001-92	R\$ 123,9900
26/02/2024 08:19:19	23.974.211/0001-20	R\$ 130,0000
26/02/2024 08:19:30	34.257.610/0001-97	R\$ 80,6100
26/02/2024 08:25:28	21.162.928/0001-42	R\$ 49,0000
26/02/2024 08:25:42	13.464.349/0001-26	R\$ 123,4900
26/02/2024 08:26:58	33.265.460/0001-09	R\$ 113,0000
26/02/2024 08:27:46	42.070.491/0001-97	R\$ 79,9900
26/02/2024 08:29:07	37.227.550/0001-58	R\$ 74,3500
26/02/2024 08:30:37	31.248.094/0001-46	R\$ 158,9900
26/02/2024 08:31:29	13.464.349/0001-26	R\$ 112,0000
26/02/2024 08:33:00	31.143.859/0001-83	R\$ 158,5000
26/02/2024 08:34:32	31.248.094/0001-46	R\$ 158,4900
26/02/2024 08:36:03	31.143.859/0001-83	R\$ 158,0000
26/02/2024 08:37:39	31.248.094/0001-46	R\$ 157,9900
26/02/2024 08:39:13	31.143.859/0001-83	R\$ 157,5000
26/02/2024 08:39:13	31.248.094/0001-46	R\$ 157,4900
26/02/2024 08:40:44	31.143.859/0001-83	R\$ 157,0000
26/02/2024 08:41:23	05.025.835/0001-10	R\$ 48,0000

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2024 08:42:55	31.248.094/0001-46	R\$ 156,9900
26/02/2024 08:44:26	31.143.859/0001-83	R\$ 156,5000
26/02/2024 08:46:03	31.248.094/0001-46	R\$ 156,4900
26/02/2024 08:47:34	31.143.859/0001-83	R\$ 156,0000
26/02/2024 08:48:38	31.248.094/0001-46	R\$ 155,9400
26/02/2024 08:49:50	31.143.859/0001-83	R\$ 155,5000
26/02/2024 08:49:50	31.248.094/0001-46	R\$ 155,4400
26/02/2024 08:50:50	31.143.859/0001-83	R\$ 155,0000
26/02/2024 08:51:26	21.162.928/0001-42	R\$ 47,0000
26/02/2024 08:52:30	31.248.094/0001-46	R\$ 154,9400
26/02/2024 08:53:27	31.143.859/0001-83	R\$ 154,5000
26/02/2024 08:53:49	05.025.835/0001-10	R\$ 46,5000
26/02/2024 08:53:56	21.162.928/0001-42	R\$ 46,0000
26/02/2024 08:54:11	49.464.926/0001-27	R\$ 49,5900
26/02/2024 08:55:15	31.248.094/0001-46	R\$ 153,6500
26/02/2024 08:56:12	31.143.859/0001-83	R\$ 153,6400
26/02/2024 08:57:16	31.248.094/0001-46	R\$ 152,7600
26/02/2024 08:58:13	31.143.859/0001-83	R\$ 152,7500
26/02/2024 08:59:20	31.248.094/0001-46	R\$ 151,9800
26/02/2024 09:00:13	31.143.859/0001-83	R\$ 151,9700
26/02/2024 09:01:21	31.248.094/0001-46	R\$ 150,9500
26/02/2024 09:01:23	26.507.653/0001-55	R\$ 45,0000
26/02/2024 09:02:03	21.162.928/0001-42	R\$ 44,5000
26/02/2024 09:02:14	31.143.859/0001-83	R\$ 150,9400
26/02/2024 09:03:20	31.248.094/0001-46	R\$ 150,4500
26/02/2024 09:03:41	26.507.653/0001-55	R\$ 44,0000
26/02/2024 09:04:14	31.143.859/0001-83	R\$ 150,4400
26/02/2024 09:05:45	31.248.094/0001-46	R\$ 149,8400
26/02/2024 09:05:45	31.143.859/0001-83	R\$ 149,8300
26/02/2024 09:06:07	21.162.928/0001-42	R\$ 43,5000
26/02/2024 09:06:11	26.507.653/0001-55	R\$ 43,0000
26/02/2024 09:06:22	21.162.928/0001-42	R\$ 42,5000
26/02/2024 09:06:24	26.507.653/0001-55	R\$ 42,0000
26/02/2024 09:07:30	31.248.094/0001-46	R\$ 149,2600
26/02/2024 09:08:25	31.143.859/0001-83	R\$ 149,2500

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2024 09:09:34	31.248.094/0001-46	R\$ 148,7600
26/02/2024 09:10:26	31.143.859/0001-83	R\$ 148,7500
26/02/2024 09:11:31	31.248.094/0001-46	R\$ 147,6700
26/02/2024 09:12:27	31.143.859/0001-83	R\$ 147,6600
26/02/2024 09:13:31	31.248.094/0001-46	R\$ 146,6700
26/02/2024 09:14:27	31.143.859/0001-83	R\$ 146,6600
26/02/2024 09:15:34	31.248.094/0001-46	R\$ 146,0500
26/02/2024 09:16:28	31.143.859/0001-83	R\$ 146,0400
26/02/2024 09:17:35	31.248.094/0001-46	R\$ 145,4100
26/02/2024 09:18:29	31.143.859/0001-83	R\$ 145,4000
26/02/2024 09:19:00	05.025.835/0001-10	R\$ 45,0000
26/02/2024 09:20:14	31.248.094/0001-46	R\$ 144,9100
26/02/2024 09:21:12	31.143.859/0001-83	R\$ 144,9000
26/02/2024 09:22:18	31.248.094/0001-46	R\$ 143,7800
26/02/2024 09:23:13	31.143.859/0001-83	R\$ 143,7700
26/02/2024 09:24:18	31.248.094/0001-46	R\$ 142,7900
26/02/2024 09:24:50	21.162.928/0001-42	R\$ 41,5000
26/02/2024 09:25:13	31.143.859/0001-83	R\$ 142,7800
26/02/2024 09:26:19	31.248.094/0001-46	R\$ 141,4800
26/02/2024 09:27:14	31.143.859/0001-83	R\$ 141,4700
26/02/2024 09:28:19	31.248.094/0001-46	R\$ 140,5000
26/02/2024 09:29:14	31.143.859/0001-83	R\$ 140,4900
26/02/2024 09:30:26	31.248.094/0001-46	R\$ 140,0000
26/02/2024 09:31:26	31.143.859/0001-83	R\$ 139,9900
26/02/2024 09:32:32	31.248.094/0001-46	R\$ 139,1500
26/02/2024 09:33:26	31.143.859/0001-83	R\$ 139,1400
26/02/2024 09:33:27	37.227.550/0001-58	R\$ 71,2500
26/02/2024 09:34:33	31.248.094/0001-46	R\$ 138,3500

Mensagens do chat do Item 38

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2024 08:17:56	O item 38 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2024 09:36:33	O item 38 está encerrado.
Sistema	26/02/2024 13:32:57	O item 38 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/02/2024 13:42:57.
Sistema	28/02/2024 10:30:19	O item 38 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/02/2024 10:40:19.

Eventos do Item 38

Data/Hora	Descrição
29/02/2024 09:51:13	Fornecedor CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.162.928/0001-42 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 41,5000.
29/02/2024 09:51:15	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

26/02/2024 13:42:57

Intenção de recurso na habilitação:

28/02/2024 10:40:19



001281

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

PREGÃO 90005/2024

Às 09:51 horas do dia 29 de February do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 26.030/2024, Pregão nº 90005/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais elétricos para a rede de iluminação pública municipal
Entrega de propostas: De 06/02/2024 às 08:00 até 26/02/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 26/02/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2024 às 08:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2024 às 09:36:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2024 às 17:25:54	Sr fornecedores, considerando que o prazo para a apresentação de documentos complementares de alguns licitantes será encerrado somente amanhã 27.02.2024, a sessão será retomada também amanhã a partir das 08:00h. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	27/02/2024 às 16:22:23	Srs fornecedores vencedores, favor, encaminhar suas propostas realinhadas por meio da convocação em instantes. Encaminhem todos os itens que venceram por meio de uma única convocação
Sistema	27/02/2024 às 16:29:30	Considerando que o prazo para o envio encerra-se após as 18:00h a sessão será retomada amanhã 28.02.2024 a partir das 08:30hs. Tenham todos um bom final de dia

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2024 às 08:00:05	Abertura da sessão pública
26/02/2024 às 09:36:49	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 39 - Refletor

Material Corpo: Alumínio Injetado, Aplicação: Sistema De Iluminação, Tipo Lâmpada: Led, Potência Lâmpada: 100 W, Tensão Alimentação: Bivolt, Grau Proteção: Ip65 (Tabela Ingress Protection), Características Adicionais: Haste Direcionável, Fluxo Luminoso: 8.000 LM, Temperatura De Cor: 6.500 K,

Quantidade:	72	Valor estimado:	R\$ 139,3000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudado e Homologado por CPF ***.475.**-4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para BMB CONSTRUCOES E COMERCIAL DO ANIL LTDA, CNPJ 04.191.294/0001-37, melhor lance: R\$ 13,0000

Propostas do Item 39

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.025.835/0001-10 - ATOMOS CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 139,3000	-
Marca/Fabricante: MTX Modelo/versão: REFLETOR LED SLIM 100W 6500K BIV. Valor proposta: R\$ 139,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 72		
42.698.864/0001-79 - AUGÉ LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 43,8800	-
Marca/Fabricante: EMPALUX Modelo/versão: 100W Valor proposta: R\$ 139,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 72		
04.191.294/0001-37 - BMB CONSTRUCOES E COMERCIAL DO ANIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 13,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: mtx Modelo/versão: mtx Valor proposta: R\$ 139,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 72		
31.143.859/0001-83 - COMEFAR COMERCIO ATACADISTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 136,5200	-
Marca/Fabricante: INTELI Modelo/versão: 100W Valor proposta: R\$ 139,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 72		
21.162.928/0001-42 - CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 70,0000	-
Marca/Fabricante: BLUMENAU Modelo/versão: BLUMENAU Valor proposta: R\$ 139,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 72		
37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 33,4800	-
Marca/Fabricante: LUMANTI Modelo/versão: LUMANTI Valor proposta: R\$ 70,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 72		

001233

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.070.491/0001-97 - DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 98,0000	-
Marca/Fabricante: Exatron Modelo/versão: Exatron Valor proposta: R\$ 139,3000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 72	
45.655.567/0001-34 - DS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 139,3000	-
Marca/Fabricante: Perfectlead Modelo/versão: Tipo Lâmpada: Lcd, Potência Lâmpada: 100 W, Tensão Valor proposta: R\$ 139,3000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 72	
33.137.354/0001-31 - ELETROMAX ELETRICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 136,5300	-
Marca/Fabricante: SOVER Modelo/versão: SOVER Valor proposta: R\$ 136,5300 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 72	
37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 94,3800	-
Marca/Fabricante: FLOOD Modelo/versão: FLOOD Valor proposta: R\$ 139,2800 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 72	
34.257.610/0001-97 - FERREIRA COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 70,3500	-
Marca/Fabricante: AVANT Modelo/versão: X Valor proposta: R\$ 139,3000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 72	
43.098.231/0001-92 - FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 48,6900	-
Marca/Fabricante: AVANT Modelo/versão: LED Valor proposta: R\$ 139,3000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 72	
17.451.234/0001-58 - GR COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 32,1000	-
Marca/Fabricante: MAPRETRON Modelo/versão: MAPRETRON Valor proposta: R\$ 32,1000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 72	
33.265.460/0001-09 - JR EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 98,9000	-
Marca/Fabricante: AVANT Modelo/versão: REFLETOR LED SLIM 100W 6500K BIV Valor proposta: R\$ 118,4000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 72	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.464.926/0001-27 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 32,1000	-
Marca/Fabricante: EXATRON Modelo/versão: RELÉ FOTOELÉTRICO NF 220V Valor proposta: R\$ 32,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 72		
13.460.002/0001-05 - MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 65,0000	-
Marca/Fabricante: MUNDILUX Modelo/versão: 22 Valor proposta: R\$ 139,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 72		
13.464.349/0001-26 - N-LED COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 48,1900	-
Marca/Fabricante: BIBANI Modelo/versão: 100W Valor proposta: R\$ 139,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 72		
14.517.117/0001-51 - ONE COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	-
Marca/Fabricante: Lumanti Modelo/versão: Lumanti Valor proposta: R\$ 200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 72		
49.012.603/0001-00 - SSV - CONSULTORIA E LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 95,0000	-
Marca/Fabricante: Avant Modelo/versão: Slim 100 Valor proposta: R\$ 139,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 72		
04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 43,5000	-
Marca/Fabricante: led Modelo/versão: led Valor proposta: R\$ 139,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 72		
47.171.447/0001-97 - VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 139,2900	-
Marca/Fabricante: arcoiris Modelo/versão: refletor 100w Valor proposta: R\$ 139,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 72		
26.507.653/0001-55 - VOLT MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 139,3000	-
Marca/Fabricante: MUNDILUX Modelo/versão: MUNDILUX Valor proposta: R\$ 139,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 72		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.945.414/0001-04 - W BRITO FERRAMENTAS LTDA Porte McEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 139,2500	-
Marca/Fabricante: TRINANGULO		
Modelo/versão: 100W		
Valor proposta: R\$ 139,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 72

Lances do Item 39

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2024 08:18:01	42.698.864/0001-79	R\$ 43,8800
26/02/2024 08:18:36	04.191.294/0001-37	R\$ 13,0000
26/02/2024 08:18:52	43.098.231/0001-92	R\$ 48,6900
26/02/2024 08:19:38	34.257.610/0001-97	R\$ 70,3500
26/02/2024 08:21:17	04.664.811/0001-48	R\$ 43,5000
26/02/2024 08:23:54	13.460.002/0001-05	R\$ 65,0000
26/02/2024 08:26:05	13.464.349/0001-26	R\$ 48,1900
26/02/2024 08:26:34	37.278.673/0001-18	R\$ 117,8400
26/02/2024 08:27:07	33.265.460/0001-09	R\$ 98,9000
26/02/2024 08:27:44	37.278.673/0001-18	R\$ 98,3900
26/02/2024 08:28:19	42.070.491/0001-97	R\$ 98,0000
26/02/2024 08:28:20	37.278.673/0001-18	R\$ 97,4700
26/02/2024 08:29:18	37.227.550/0001-58	R\$ 33,4800
26/02/2024 08:30:38	21.162.928/0001-42	R\$ 70,0000
26/02/2024 08:32:09	49.012.603/0001-00	R\$ 95,0000
26/02/2024 08:32:12	37.278.673/0001-18	R\$ 94,3800
26/02/2024 08:33:42	31.143.859/0001-83	R\$ 136,5200

Mensagens do chat do Item 39

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2024 08:18:01	O item 39 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2024 08:18:01	Algumas propostas do item 39 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2024 08:35:43	O item 39 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	26/02/2024 08:38:11	O item 39 está encerrado.
Sistema	26/02/2024 12:01:07	O item 39 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/02/2024 12:11:07.
Sistema	28/02/2024 10:30:33	O item 39 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/02/2024 10:40:33.

Eventos do Item 39

Data/Hora	Descrição
29/02/2024 09:51:13	Fornecedor BMB CONSTRUCOES E COMERCIAL DO ANIL LTDA, CNPJ 04.191.294/0001-37 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 13,0000.
29/02/2024 09:51:15	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

26/02/2024 12:11:07

Intenção de recurso na habilitação:

28/02/2024 10:40:33



001287

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA
PREGÃO 90005/2024

Às 09:51 horas do dia 29 de February do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 26.030/2024, Pregão nº 90005/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais elétricos para a rede de iluminação pública municipal
Entrega de propostas: De 06/02/2024 às 08:00 até 26/02/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 26/02/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2024 às 08:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2024 às 09:36:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2024 às 17:25:54	Sr fornecedores, considerando que o prazo para a apresentação de documentos complementares de alguns licitantes será encerrado somente amanhã 27.02.2024, a sessão será retomada também amanhã a partir das 08:00h. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	27/02/2024 às 16:22:23	Srs fornecedores vencedores, favor, encaminhar suas propostas realinhadas por meio da convocação em instantes. Encaminhem todos os itens que venceram por meio de uma única convocação
Sistema	27/02/2024 às 16:29:30	Considerando que o prazo para o envio encerra-se após as 18:00h a sessão será retomada amanhã 28.02.2024 a partir das 08:30hs. Tenham todos um bom final de dia

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2024 às 08:00:05	Abertura da sessão pública
26/02/2024 às 09:36:49	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 40 - Relé Fotelétrico

Tensão Nominal: 220 V, Potência Nominal: 1000w/1800va, Características Adicionais: Com Base Padrão,

Quantidade:	15	Valor estimado:	R\$ 50,6000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***.4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para N-LED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 13.464.349/0001-26, melhor lance: R\$ 29,5000

Propostas do Item 40

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.025.835/0001-10 - ATOMOS CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,6000	-
Marca/Fabricante: EXATRON Modelo/versão: RELÉ FOTOELÉTRICO NA P/ CHAVE 220V Valor proposta: R\$ 50,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
21.162.928/0001-42 - CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Marca/Fabricante: EXATRON Modelo/versão: EXATRON Valor proposta: R\$ 50,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 26,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: QUALITRONIX Modelo/versão: QUALITRONIX Valor proposta: R\$ 26,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
42.070.491/0001-97 - DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 49,0000	-
Marca/Fabricante: Exatron Modelo/versão: Exatron Valor proposta: R\$ 50,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
33.137.354/0001-31 - ELETROMAX ELETRICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000.000,0000	-
Marca/Fabricante: GERAL Modelo/versão: GERAL Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
34.257.610/0001-97 - FERREIRA COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25,5500	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: EXTRATON Modelo/versão: X Valor proposta: R\$ 50,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.451.234/0001-58 - GR COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,3700	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DECORLUX Modelo/versão: DECORLUX Valor proposta: R\$ 4,3700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
33.265.460/0001-09 - JR EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 35,9000	-
Marca/Fabricante: QUALITRONIX Modelo/versão: RELE FOTOELETRICO NA P/ CHAVE 220V 1000W Valor proposta: R\$ 43,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
49.464.926/0001-27 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,3700	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ILUMI Modelo/versão: SOQ DE LOUÇA E-27 P/PLAFON C/BORNE Valor proposta: R\$ 4,3700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
13.464.349/0001-26 - N-LED COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,5000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: EXATRON Modelo/versão: PARA CHAVE Valor proposta: R\$ 50,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
46.502.806/0001-89 - SLOTKO COMERCIO E SERVICOS SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25,4000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JGV Modelo/versão: RELE JGV NF 220 Valor proposta: R\$ 32,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
26.507.653/0001-55 - VOLT MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,6000	-
Marca/Fabricante: MAPRETRONIC Modelo/versão: MAPRETRONIC Valor proposta: R\$ 50,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		

Lances do Item 40

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2024 08:27:15	33.265.460/0001-09	R\$ 35,9000
26/02/2024 08:28:43	42.070.491/0001-97	R\$ 49,0000
26/02/2024 08:28:52	34.257.610/0001-97	R\$ 25,5500
26/02/2024 08:30:45	21.162.928/0001-42	R\$ 30,0000
26/02/2024 08:33:01	46.502.806/0001-89	R\$ 25,4000
26/02/2024 08:35:27	13.464.349/0001-26	R\$ 29,5000

Mensagens do chat do Item 40

29/02/2024 09:51

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2024 08:26:19	O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2024 08:26:19	Algumas propostas do item 40 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2024 08:37:28	O item 40 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	26/02/2024 08:38:14	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 40. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 4,3700 poderão enviar um lance único e fechado até às 08:43:14 do dia 26/02/2024.
Sistema	26/02/2024 08:43:15	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 40 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	26/02/2024 08:43:15	O item 40 está encerrado.
Sistema para o participante 17.451.234/0001-58	26/02/2024 15:16:42	Sr fornecedor, seu preço nos parece manifestamente inexequível. Favor, se manifeste
pelo participante 17.451.234/0001-58	26/02/2024 15:18:16	Boa tarde
pelo participante 17.451.234/0001-58	26/02/2024 15:18:19	um instante
pelo participante 17.451.234/0001-58	26/02/2024 15:23:21	Prezado, ofertamos conforme ordem do edital, sendo assim, foi ofertado o item sendo um soq de louça e-27 p/plafon c/ borne
pelo participante 17.451.234/0001-58	26/02/2024 15:23:28	por isso ficou inexequível
Sistema para o participante 46.502.806/0001-89	26/02/2024 15:23:41	Sr. Fornecedor SLOTKO COMERCIO E SERVICOS SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA, CNPJ 46.502.806/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 40. Prazo para encerrar o envio: 17:23:00 do dia 26/02/2024. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos do produto, prova de regularidade junto a Fazenda Estadual e Municipal, atestado de capacidade técnica, balanço patrimonial e certidão negativa de falência.
Sistema para o participante 17.451.234/0001-58	26/02/2024 15:25:54	O valor estimado é aproximadamente R\$ 50,00. Como o preço proposto ficou R\$ 4,37 surgiu a duvida. No caso, o sr confirma a inexequibilidade ?
pelo participante 17.451.234/0001-58	26/02/2024 15:31:41	confirmamos
Sistema para o participante 46.502.806/0001-89	26/02/2024 17:23:00	O item 40 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:23:00 de 26/02/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SLOTKO COMERCIO E SERVICOS SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA, CNPJ 46.502.806/0001-89.
Sistema para o participante 34.257.610/0001-97	27/02/2024 08:34:41	Sr. Fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 40. Prazo para encerrar o envio: 10:34:00 do dia 27/02/2024. Justificativa: Solicitamos o envio da composição de custos unitários do produto.
Sistema para o participante 34.257.610/0001-97	27/02/2024 10:34:00	O item 40 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:34:00 de 27/02/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97.
Sistema para o participante 37.227.550/0001-58	27/02/2024 11:07:42	Sr. Fornecedor DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 37.227.550/0001-58, você foi convocado para enviar anexos para o item 40. Prazo para encerrar o envio: 13:07:00 do dia 27/02/2024. Justificativa: Solicitamos o envio do atestado de capacidade técnica e certidão negativa de falência em vigência.
Sistema para o participante 37.227.550/0001-58	27/02/2024 13:07:00	O item 40 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:07:00 de 27/02/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 37.227.550/0001-58.
Sistema para o participante 13.464.349/0001-26	27/02/2024 13:20:11	Sr. Fornecedor N-LED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 13.464.349/0001-26, você foi convocado para negociação de valor do item 40.
pelo participante 13.464.349/0001-26	27/02/2024 13:45:47	Sr pregoeiro(a), boa tarde. Já estamos no nosso preço mínimo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 13.464.349/0001-26	27/02/2024 13:48:02	Entendido
Sistema para o participante 13.464.349/0001-26	27/02/2024 13:48:07	O item 40 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor N-LED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 13.464.349/0001-26. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	27/02/2024 13:48:07	O item 40 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/02/2024 13:58:07.
pele participante 13.464.349/0001-26	27/02/2024 14:30:21	Sr pregoeiro(a), irá abrir o campo do anexo para que seja anexado a proposta ajustada?
Sistema	28/02/2024 10:30:45	O item 40 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/02/2024 10:40:45.

Eventos do Item 40

Data/Hora	Descrição
26/02/2024 15:23:41	Fornecedor SLOTKO COMERCIO E SERVICOS SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA, CNPJ 46.502.806/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/02/2024 17:23:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos do produto, prova de regularidade junto a Fazenda Estadual e Municipal, atestado de capacidade técnica, balanço patrimonial e certidão negativa de falência.
27/02/2024 08:34:41	Fornecedor FERREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ 34.257.610/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2024 10:34:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição de custos unitários do produto.
27/02/2024 11:07:42	Fornecedor DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 37.227.550/0001-58 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2024 13:07:00. Motivo: Solicitamos o envio do atestado de capacidade técnica e certidão negativa de falência em vigência.
29/02/2024 09:51:13	Fornecedor N-LED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 13.464.349/0001-26 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 29,5000.
29/02/2024 09:51:15	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

27/02/2024 13:58:07

Intenção de recurso na habilitação:

28/02/2024 10:40:45



001292

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA
PREGÃO 90005/2024

Às 09:51 horas do dia 29 de February do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 26.030/2024, Pregão nº 90005/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais elétricos para a rede de iluminação pública municipal
Entrega de propostas: De 06/02/2024 às 08:00 até 26/02/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 26/02/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2024 às 08:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2024 às 09:36:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2024 às 17:25:54	Srs fornecedores, considerando que o prazo para a apresentação de documentos complementares de alguns licitantes será encerrado somente amanhã 27.02.2024, a sessão será retomada também amanhã a partir das 08:00h. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	27/02/2024 às 16:22:23	Srs fornecedores vencedores, favor, encaminhar suas propostas realinhadas por meio da convocação em instantes. Encaminhem todos os itens que venceram por meio de uma única convocação
Sistema	27/02/2024 às 16:29:30	Considerando que o prazo para o envio encerra-se após as 18:00h a sessão será retomada amanhã 28.02.2024 a partir das 08:30hs. Tenham todos um bom final de dia

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2024 às 08:00:05	Abertura da sessão pública
26/02/2024 às 09:36:49	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 41 - Relé Fotelétrico

Tensão Nominal: 220 V, Potência Nominal: 1000 W,

Quantidade:	1875	Valor estimado:	R\$ 32,1000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***.4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.162.928/0001-42, melhor lance: R\$ 8,5000

Propostas do Item 41

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.974.211/0001-20 - 23.974.211 GUSTAVO OLIVEIRA FERNANDES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25,0000	-
Marca/Fabricante: Qualitronix ou similar Modelo/versão: 1000 W Valor proposta: R\$ 32,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1875		
33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 32,1000	-
Marca/Fabricante: JGV Modelo/versão: J-1000W Valor proposta: R\$ 32,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1875		
05.025.835/0001-10 - ATOMOS CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 32,1000	-
Marca/Fabricante: EXATRON Modelo/versão: RELÉ FOTOELÉTRICO NF 220V (COTA DE AMPLA Valor proposta: R\$ 32,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1875		
42.698.864/0001-79 - AUGÉ LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20,1000	-
Marca/Fabricante: EXATRON Modelo/versão: TG Valor proposta: R\$ 32,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1875		
04.191.294/0001-37 - BMB CONSTRUCOES E COMERCIAL DO ANIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 32,0000	-
Marca/Fabricante: mapetron Modelo/versão: mapetron Valor proposta: R\$ 32,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1875		
31.143.859/0001-83 - COMEFAR COMERCIO ATACADISTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 32,0000	-
Marca/Fabricante: INTELI Modelo/versão: 1000W Valor proposta: R\$ 32,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1875		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.162.928/0001-42 - CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8,5000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: EXATRON Modelo/versão: EXATRON Valor proposta: R\$ 32,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1875
37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 17,0000	-
Marca/Fabricante: EXATRON Modelo/versão: EXATRON Valor proposta: R\$ 17,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1875
42.070.491/0001-97 - DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16,2000	-
Marca/Fabricante: Exatron Modelo/versão: Exatron Valor proposta: R\$ 32,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1875
33.137.354/0001-31 - ELETROMAX ELETRICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000.000,0000	-
Marca/Fabricante: GERAL Modelo/versão: GERAL Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1875
37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24,4300	-
Marca/Fabricante: QUALITRONIX Modelo/versão: QUALITRONIX Valor proposta: R\$ 32,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1875
34.257.610/0001-97 - FERREIRA COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16,2100	-
Marca/Fabricante: EXTRATON Modelo/versão: X Valor proposta: R\$ 32,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1875
17.451.234/0001-58 - GR COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12,5000	-
Marca/Fabricante: DECORLUX Modelo/versão: DECORLUX Valor proposta: R\$ 12,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1875
33.265.460/0001-09 - JR EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: QUALITRONIX Modelo/versão: RELE FOTOELETRICO NF 220V 1000W Valor proposta: R\$ 27,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1875

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.464.926/0001-27 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12,5000	-
Marca/Fabricante: ILUMI Modelo/versão: SOQ. DE LOUÇA E-40 16A Valor proposta: R\$ 12,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1875		
40.119.916/0001-80 - MEDZI SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 31,0000	-
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: propria Valor proposta: R\$ 31,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1875		
13.464.349/0001-26 - N-LED COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24,5000	-
Marca/Fabricante: EXATRON Modelo/versão: RELE Valor proposta: R\$ 32,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1875		
14.517.117/0001-51 - ONE COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	-
Marca/Fabricante: Qualitronix Modelo/versão: Qualitronix Valor proposta: R\$ 50,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1875		
26.507.653/0001-55 - VOLT MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 32,1000	-
Marca/Fabricante: MAPRETRONIC Modelo/versão: MAPRETRONIC Valor proposta: R\$ 32,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1875		

Lances do Item 41

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2024 08:26:35	42.698.864/0001-79	R\$ 20,1000
26/02/2024 08:27:01	34.257.610/0001-97	R\$ 16,2100
26/02/2024 08:27:27	33.265.460/0001-09	R\$ 10,9000
26/02/2024 08:28:57	42.070.491/0001-97	R\$ 16,2000
26/02/2024 08:30:59	21.162.928/0001-42	R\$ 9,5000
26/02/2024 08:31:38	33.265.460/0001-09	R\$ 9,0000
26/02/2024 08:32:35	23.974.211/0001-20	R\$ 25,0000
26/02/2024 08:35:04	37.278.673/0001-18	R\$ 24,4300
26/02/2024 08:35:28	21.162.928/0001-42	R\$ 8,5000
26/02/2024 08:35:48	33.265.460/0001-09	R\$ 8,0000
26/02/2024 08:35:49	13.464.349/0001-26	R\$ 24,5000

Mensagens do chat do Item 41

29/02/2024 09:51

4 de 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2024 08:26:31	O item 41 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2024 08:26:31	Algumas propostas do item 41 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2024 08:37:50	O item 41 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	26/02/2024 08:38:17	O item 41 está encerrado.
Sistema	26/02/2024 13:33:21	O item 41 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/02/2024 13:43:21.
Sistema	28/02/2024 10:30:57	O item 41 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/02/2024 10:40:57.

Eventos do Item 41

Data/Hora	Descrição
29/02/2024 09:51:28	Fornecedor CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.162.928/0001-42 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 8,5000.
29/02/2024 09:51:29	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

26/02/2024 13:43:21

Intenção de recurso na habilitação:

28/02/2024 10:40:57



001297

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA
PREGÃO 90005/2024

Às 09:51 horas do dia 29 de February do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 26.030/2024, Pregão nº 90005/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais elétricos para a rede de iluminação pública municipal
Entrega de propostas: De 06/02/2024 às 08:00 até 26/02/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 26/02/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2024 às 08:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2024 às 09:36:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2024 às 17:25:54	Srs fornecedores, considerando que o prazo para a apresentação de documentos complementares de alguns licitantes será encerrado somente amanhã 27.02.2024, a sessão será retomada também amanhã a partir das 08:00h. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	27/02/2024 às 16:22:23	Srs fornecedores vencedores, favor, encaminhar suas propostas realinhadas por meio da convocação em instantes. Encaminhem todos os itens que venceram por meio de uma única convocação
Sistema	27/02/2024 às 16:29:30	Considerando que o prazo para o envio encerra-se após as 18:00h a sessão será retomada amanhã 28.02.2024 a partir das 08:30hs. Tenham todos um bom final de dia

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2024 às 08:00:05	Abertura da sessão pública
26/02/2024 às 09:36:49	Início da etapa de julgamento de propostas

001298

Item 42 - Relé Fotelétrico

Tensão Nominal: 220 V, Potência Nominal: 1000 W,

Quantidade:	625	Valor estimado:	R\$ 32,1000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***.4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.162.928/0001-42, melhor lance: R\$ 9,5000

Propostas do Item 42

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.974.211/0001-20 - 23.974.211 GUSTAVO OLIVEIRA FERNANDES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25,0000	-
Marca/Fabricante: Qualitronix ou similar Modelo/versão: 1000 w Valor proposta: R\$ 32,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 625		
33.584.641/0001-90 - ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 32,1000	-
Marca/Fabricante: JGV Modelo/versão: J-1000W Valor proposta: R\$ 32,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 625		
05.025.835/0001-10 - ATOMOS CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 32,1000	-
Marca/Fabricante: EXATRON Modelo/versão: RELÉ FOTOELÉTRICO NF 220V (COTA EXCLUSIVA) Valor proposta: R\$ 32,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 625		
42.698.864/0001-79 - AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20,1000	-
Marca/Fabricante: EXATRON Modelo/versão: TG Valor proposta: R\$ 32,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 625		
31.143.859/0001-83 - COMEFAR COMERCIO ATACADISTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 32,0000	-
Marca/Fabricante: INTELI Modelo/versão: 1000W Valor proposta: R\$ 32,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 625		
21.162.928/0001-42 - CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9,5000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: EXATRON Modelo/versão: EXATRON Valor proposta: R\$ 32,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 625		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 17,0000	-
Marca/Fabricante: EXATRON Modelo/versão: EXATRON Valor proposta: R\$ 17,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 625		
42.070.491/0001-97 - DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 15,5000	-
Marca/Fabricante: Exatron Modelo/versão: Exatron Valor proposta: R\$ 32,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 625		
33.137.354/0001-31 - ELETROMAX ELETRICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000.000,0000	-
Marca/Fabricante: GERAL Modelo/versão: GERAL Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 625		
37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24,4300	-
Marca/Fabricante: QUALITRONIX Modelo/versão: QUALITRONIX Valor proposta: R\$ 32,0800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 625		
34.257.610/0001-97 - FERREIRA COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16,2100	-
Marca/Fabricante: EXTRATON Modelo/versão: X Valor proposta: R\$ 32,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 625		
33.265.460/0001-09 - JR EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: QUALITRONIX Modelo/versão: RELE FOTOELETRICO NF 220V 1000W Valor proposta: R\$ 27,2800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 625		
40.119.916/0001-80 - MEDZI SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 31,0000	-
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: propria Valor proposta: R\$ 31,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 625		
13.464.349/0001-26 - N-LED COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,5000	-
Marca/Fabricante: EXATRON Modelo/versão: RELE Valor proposta: R\$ 32,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 625		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.517.117/0001-51 - ONE COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	-
Marca/Fabricante: Qualitronix Modelo/versão: Qualitronix Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 625
29.413.075/0001-86 - RDLED COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 32,1000	-
Marca/Fabricante: lince Modelo/versão: 1000w Valor proposta: R\$ 32,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 625
26.507.653/0001-55 - VOLT MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 32,1000	-
Marca/Fabricante: MAPRETRONIC Modelo/versão: MAPRETRONIC Valor proposta: R\$ 32,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 625

Lances do Item 42

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2024 08:28:36	42.698.864/0001-79	R\$ 20,1000
26/02/2024 08:29:08	34.257.610/0001-97	R\$ 16,2100
26/02/2024 08:29:19	42.070.491/0001-97	R\$ 15,5000
26/02/2024 08:29:30	33.265.460/0001-09	R\$ 10,9000
26/02/2024 08:32:28	23.974.211/0001-20	R\$ 25,0000
26/02/2024 08:35:37	21.162.928/0001-42	R\$ 9,5000
26/02/2024 08:35:53	33.265.460/0001-09	R\$ 8,0000
26/02/2024 08:36:04	13.464.349/0001-26	R\$ 29,5000
26/02/2024 08:37:04	37.278.673/0001-18	R\$ 24,4300

Mensagens do chat do Item 42

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2024 08:28:32	O item 42 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2024 08:39:05	O item 42 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	26/02/2024 08:39:17	O item 42 está encerrado.
Sistema	26/02/2024 13:33:46	O item 42 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/02/2024 13:43:46.
Sistema	28/02/2024 10:31:10	O item 42 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/02/2024 10:41:10.

Eventos do Item 42

Data/Hora	Descrição
29/02/2024 09:51:28	Fornecedor CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.162.928/0001-42 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 9,5000.
29/02/2024 09:51:29	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

26/02/2024 13:43:46

Intenção de recurso na habilitação:

28/02/2024 10:41:10



001302

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

PREGÃO 90005/2024

Às 09:51 horas do dia 29 de February do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 26.030/2024, Pregão nº 90005/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais elétricos para a rede de iluminação pública municipal
Entrega de propostas: De 06/02/2024 às 08:00 até 26/02/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 26/02/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2024 às 08:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2024 às 09:36:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2024 às 17:25:54	Srs fornecedores, considerando que o prazo para a apresentação de documentos complementares de alguns licitantes será encerrado somente amanhã 27.02.2024, a sessão será retomada também amanhã a partir das 08:00h. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	27/02/2024 às 16:22:23	Srs fornecedores vencedores, favor, encaminhar suas propostas realinhadas por meio da convocação em instantes. Encaminhem todos os itens que venceram por meio de uma única convocação
Sistema	27/02/2024 às 16:29:30	Considerando que o prazo para o envio encerra-se após as 18:00h a sessão será retomada amanhã 28.02.2024 a partir das 08:30hs. Tenham todos um bom final de dia

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2024 às 08:00:05	Abertura da sessão pública
26/02/2024 às 09:36:49	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 43 - Soquete Lâmpada

Material: Porcelana, Potência Máxima: 40 W, Aplicação: Refrigerador Consul Dup. Frostfree Crm 44, Tipo Lâmpada: Incandescente, Referência: 326033059, Tensão Nominal: 110/220 V, Tipo Base: E-27,

Quantidade:	375	Valor estimado:	R\$ 4,3700
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***-4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.162.928/0001-42, melhor lance: R\$ 2,0000

Propostas do Item 43

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.025.835/0001-10 - ATOMOS CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,3700	-
Marca/Fabricante: DECORLUX Modelo/versão: SOQ. DE LOUÇA E-27 P/PLAFON C/BORNE Valor proposta: R\$ 4,3700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 375		
21.162.928/0001-42 - CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DECORLUX Modelo/versão: DECORLUX Valor proposta: R\$ 4,3700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 375		
37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,5000	-
Marca/Fabricante: DECORLUX Modelo/versão: DECORLUX Valor proposta: R\$ 2,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 375		
33.137.354/0001-31 - ELETROMAX ELETRICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8,4000	-
Marca/Fabricante: BLUMENAU Modelo/versão: BLUMENAU Valor proposta: R\$ 8,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 375		
34.257.610/0001-97 - FERREIRA COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,2100	-
Marca/Fabricante: DECORLUX Modelo/versão: X Valor proposta: R\$ 4,3700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 375		
33.265.460/0001-09 - JR EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,1000	-
Marca/Fabricante: EXATRON Modelo/versão: SOQ. DE LOUCA E-27 PLAFON PORC 40W INCANDESCENTE Valor proposta: R\$ 3,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 375		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.507.653/0001-55 - VOLT MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,3700	-
Marca/Fabricante: ILUMI		
Modelo/versão: ILUMI		
Valor proposta: R\$ 4,3700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 375

Lances do Item 43

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2024 08:29:58	33.265.460/0001-09	R\$ 3,1000
26/02/2024 08:30:48	34.257.610/0001-97	R\$ 3,5000
26/02/2024 08:30:53	34.257.610/0001-97	R\$ 3,0000
26/02/2024 08:34:42	21.162.928/0001-42	R\$ 2,0000
26/02/2024 08:37:27	34.257.610/0001-97	R\$ 2,2100

Mensagens do chat do Item 43

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2024 08:29:09	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2024 08:39:28	O item 43 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	26/02/2024 08:39:32	O item 43 está encerrado.
Sistema	26/02/2024 13:33:55	O item 43 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/02/2024 13:43:55.
Sistema	28/02/2024 10:31:20	O item 43 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/02/2024 10:41:20.

Eventos do Item 43

Data/Hora	Descrição
29/02/2024 09:51:28	Fornecedor CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.162.928/0001-42 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2,0000.
29/02/2024 09:51:29	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

C01305

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

26/02/2024 13:43:55

Intenção de recurso na habilitação:

28/02/2024 10:41:20



001306

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA
PREGÃO 90005/2024

Às 09:51 horas do dia 29 de February do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 26.030/2024, Pregão nº 90005/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais elétricos para a rede de iluminação pública municipal
Entrega de propostas: De 06/02/2024 às 08:00 até 26/02/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 26/02/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2024 às 08:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2024 às 09:36:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2024 às 17:25:54	Srs fornecedores, considerando que o prazo para a apresentação de documentos complementares de alguns licitantes será encerrado somente amanhã 27.02.2024, a sessão será retomada também amanhã a partir das 08:00h. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	27/02/2024 às 16:22:23	Srs fornecedores vencedores, favor, encaminhar suas propostas realinhadas por meio da convocação em instantes. Encaminhem todos os itens que venceram por meio de uma única convocação
Sistema	27/02/2024 às 16:29:30	Considerando que o prazo para o envio encerra-se após as 18:00h a sessão será retomada amanhã 28.02.2024 a partir das 08:30hs. Tenham todos um bom final de dia

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2024 às 08:00:05	Abertura da sessão pública
26/02/2024 às 09:36:49	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 44 - Soquete Lâmpada

Material: Porcelana, Características Adicionais: Com Rabicho, Tipo Lâmpada: Dicroica Bipino, Tipo Base: Gu10,

Quantidade:	150	Valor estimado:	R\$ 12,5000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***-4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.162.928/0001-42, melhor lance: R\$ 4,0000

Propostas do Item 44

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.025.835/0001-10 - ATOMOS CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: DECORLUX Modelo/versão: SOQ. DE LOUÇA E-40 16º Valor proposta: R\$ 12,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150	R\$ 3,0000	Proposta desclassificada
42.698.864/0001-79 - AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: DECORLUX Modelo/versão: E40 Valor proposta: R\$ 12,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150	R\$ 8,0900	-
21.162.928/0001-42 - CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: DECORLUX Modelo/versão: DECORLUX Valor proposta: R\$ 12,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150	R\$ 4,0000	Proposta adjudicada
37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: DECORLUX Modelo/versão: DECORLUX Valor proposta: R\$ 9,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150	R\$ 9,0000	-
33.137.354/0001-31 - ELETROMAX ELETRICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: GERAL Modelo/versão: GERAL Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150	R\$ 1.000.000,0000	-
34.257.610/0001-97 - FERREIRA COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: DECORLUX Modelo/versão: X Valor proposta: R\$ 12,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150	R\$ 6,3100	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.098.231/0001-92 - FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte McEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8,9900	-
Marca/Fabricante: DECORLUX Modelo/versão: PORCELANA Valor proposta: R\$ 12,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
33.265.460/0001-09 - JR EMPREENDIMENTOS LTDA Porte McEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10,6000	-
Marca/Fabricante: EXATRON Modelo/versão: SOQ DE LOUCA E-40 16A PORC DICROICA BIPINO Valor proposta: R\$ 10,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
29.413.075/0001-86 - RDLED COMERCIAL LTDA Porte McEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12,5000	-
Marca/Fabricante: decorlux Modelo/versão: e-40 Valor proposta: R\$ 12,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
26.507.653/0001-55 - VOLT MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte McEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12,5000	-
Marca/Fabricante: ILUMI Modelo/versão: ILUMI Valor proposta: R\$ 12,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		

Lances do Item 44

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2024 08:34:29	05.025.835/0001-10	R\$ 8,0000
26/02/2024 08:34:30	42.698.864/0001-79	R\$ 8,0900
26/02/2024 08:35:05	43.098.231/0001-92	R\$ 8,9900
26/02/2024 08:35:43	21.162.928/0001-42	R\$ 7,0000
26/02/2024 08:36:30	05.025.835/0001-10	R\$ 6,0000
26/02/2024 08:37:00	34.257.610/0001-97	R\$ 6,3100
26/02/2024 08:37:44	21.162.928/0001-42	R\$ 5,5000
26/02/2024 08:38:35	05.025.835/0001-10	R\$ 4,5000
26/02/2024 08:39:11	21.162.928/0001-42	R\$ 4,0000
26/02/2024 08:39:31	05.025.835/0001-10	R\$ 3,0000

Mensagens do chat do Item 44

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2024 08:30:19	O item 44 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2024 08:41:32	O item 44 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	26/02/2024 08:42:28	O item 44 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.025.835/0001-10	26/02/2024 12:09:54	Sr. Fornecedor ATOMOS CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 05.025.835/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 44. Prazo para encerrar o envio: 14:09:00 do dia 26/02/2024. Justificativa: Solicitamos o envio da composição unitária de custos do produto, Fazenda Estadual, Municipal e certidão negativa de falência em vigência..
Sistema para o participante 05.025.835/0001-10	26/02/2024 14:09:00	O item 44 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:09:00 de 26/02/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ATOMOS CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 05.025.835/0001-10.
Sistema	26/02/2024 14:20:59	O item 44 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/02/2024 14:30:59.
Sistema	28/02/2024 10:31:29	O item 44 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/02/2024 10:41:29.

Eventos do Item 44

Data/Hora	Descrição
26/02/2024 12:09:54	Fornecedor ATOMOS CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 05.025.835/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/02/2024 14:09:00. Motivo: Solicitamos o envio da composição unitária de custos do produto, Fazenda Estadual, Municipal e certidão negativa de falência em vigência..
29/02/2024 09:51:28	Fornecedor CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.162.928/0001-42 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,0000.
29/02/2024 09:51:30	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:
Intenção de recurso na habilitação:

26/02/2024 14:30:59
28/02/2024 10:41:29



001310



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 25.03.01/2024, QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA) E A
EMPRESA BMB CONSTRUCOES E COMERCIAL DO ANIL
LTDA.

O Município de João Lisboa (MA), pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura **PAULO MIK DA SILVA SOUSA**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade de nº 405991959 SESC-MA e do CPF nº 576.467.593-68, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BMB CONSTRUCOES E COMERCIAL DO ANIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.191.294/0001-37**, com sede na Rua João Rodrigues, 42 / parte – São Francisco Xavier - RJ, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Doraci de Souza Vianna, portador(a) da Carteira de Identidade nº 06536258-4 IFP-RJ e do CPF nº 763.556.677-68, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 26.030/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 005/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais elétricos para a rede de iluminação pública municipal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 005/2024**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
3	BASE P/ RELÉ FOTOELÉTRICO FIXO	UN	1200	5,50	6.600,00
28	LUM. PÚBLICA LED 100W 6500K IP65 BIV. (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	UN	150	65,00	9.750,00
39	REFLETOR LED SLIM 100W 6500K BIV.	UN	72	13,00	936,00
TOTAL					17.286,00

1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.4.1. O Termo de Referência;

1.4.2. O Edital da Licitação;

1.4.3. A Proposta do contratado;

1.4.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/03/2024 e encerramento em 31/12/2024, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 17.286,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta e seis reais).



001311



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;



001312



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
 - 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de vigência;
- 9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.



001313



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV) 11.1.

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iv. Multa:

1. Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

- i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.
7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;



001314



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)



001315



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

25.752.0007.2-023 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública
 3.3.90.30 – Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de João Lisboa (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

João Lisboa (MA), 25 de março de 2024.

CONTRATANTE

BMB CONSTRUCOES E COMERCIAL DO ANIL
 LTDA:04191294000137
 37

Assinado de forma digital por BMB CONSTRUCOES E COMERCIAL DO ANIL LTDA:04191294000137
 Dados: 2024.04.01 14:41:06 -03'00'

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
 CPF: _____

2 - _____
 CPF: _____



001316



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 25.03.02/2024, QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA) E A
EMPRESA CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA.

O Município de João Lisboa (MA), pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura **PAULO MIK DA SILVA SOUSA**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade de nº 405991959 SESC-MA e do CPF nº 576.467.593-68, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.162.928/0001-42, com sede na Av. Getúlio Vargas nº 1588, Centro – Imperatriz - MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Luis Filipe Formiga de Moura, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0354033920085 SSP/MA e do CPF nº 055.170.163-32, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 26.030/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 005/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais elétricos para a rede de iluminação pública municipal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 005/2024**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
1	ALICATE UNIVERSAL 8" AMARELO	UN	15	24,00	360,00
2	ARMAÇÃO PESADA 1 ELEMENTO	UN	150	20,00	3.000,00
4	BOLSA DE LONA P/ FERRAMENTAS 50CM	UN	6	108,00	648,00
5	BOTA COURO P/ ELETRICISTA	PAR	15	119,00	1.785,00
6	BRAÇO P/ LUMINÁRIA CURVO 3.0M X 1.1/2" C/ SAPATA	UN	150	148,50	22.275,00
7	BRAÇO P/ LUMINÁRIA RETO 1.0M X 3/4" C/SAPATA	UN	1200	18,50	22.200,00
8	CABO PP 500/750V 2X2.5MM	MT	4500	2,50	11.250,00
9	CABO ALUM. DUPLEX 2X10.0MM	MT	7500	2,38	17.850,00
10	CAPACETE P/ ELETRICISTA ABA TOTAL	UN	12	46,38	556,56
11	CHAVE AJUSTÁVEL 10"	UN	15	57,38	860,70
12	CHAVE DE ILUM. PÚBLICA 2X60A 220V C/RELÉ	UN	8	417,00	3.336,00
13	CONECTOR DE ALUMÍNIO 1 PARAFUSO	UN	150	5,50	825,00
16	FIO TORCIDO 2X1.5MM	MT	1200	2,50	3.000,00
17	FITA ISOLANTE 3M SCOTCH 33+ 20MTS	UN	150	24,00	3.600,00
18	FITA ISOLANTE 3M AUTOFUSÃO 10MTS	UN	75	19,00	1.425,00
19	ISOLADOR PORC. ROLDANA 72X72	UN	225	4,50	1.012,50
22	LÂMPADA V. METÁLICO TUB. E-40 400W 5500K	UN	60	17,50	1.050,00
23	LÂMPADA V. SÓDIO TUB. E-40 150W	UN	750	14,90	11.175,00
24	LÂMPADA V. SÓDIO TUB. E-40 250W	UN	75	11,00	825,00
25	LÂMPADA V. SÓDIO TUB. E-27 70W	UN	300	13,50	4.050,00
26	LUM. PÚBLICA ABERTA E-27 160W B-3/4"	UN	1200	22,00	26.400,00
27	LUM. PÚBLICA ABERTA E-40 400W B-2"	UN	150	57,50	8.625,00
31	LUVA DE VAQUETA	UN	30	9,50	285,00
32	ÓCULOS DE PROTEÇÃO P/ ELETRICISTA	UN	30	20,37	611,10
33	PARAFUSO MÁQUINA 16X200MM	UN	450	7,00	3.150,00
34	PARAFUSO MÁQUINA 16X250MM	UN	600	8,00	4.800,00
35	PARAFUSO MÁQUINA 16X300MM	UN	600	9,00	5.400,00



001317



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

36	REATOR V. METÁLICO EXT. 150W 220V	UN	450	56,50	25.425,00
37	REATOR V. SÓDIO/METÁLICO EXT. 250W 220V	UN	45	42,00	1.890,00
38	REATOR V. SÓDIO/METÁLICO EXT. 400W 220V	UN	30	41,50	1.245,00
41	RELÉ FOTOELÉTRICO NF 220V (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	UN	1875	8,50	15.937,50
42	RELÉ FOTOELÉTRICO NF 220V (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UN	625	9,50	5.937,50
43	SOQ. DE LOUÇA E-27 P/PLAFON C/BORNE	UN	375	2,00	750,00
44	SOQ. DE LOUÇA E-40 16A	UN	150	4,00	600,00
TOTAL					212.139,86

1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.4.1. O Termo de Referência;
- 1.4.2. O Edital da Licitação;
- 1.4.3. A Proposta do contratado;
- 1.4.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/03/2024 e encerramento em 31/12/2024, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 212.139,86 (duzentos e doze mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).



001318



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;



001319



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV) 11.1.

Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

- der causa à inexecução parcial do contrato;
- der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- der causa à inexecução total do contrato;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021);



001320



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iv. Multa:

1. Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).



001321



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

25.752.0007.2-023 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3.3.90.30 – Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).



001322



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de João Lisboa (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

João Lisboa (MA), 25 de março de 2024.



CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
LUIS FILIPE FORMIGA DE MOURA
Data: 25/03/2024 15:22:12-0300
Verifique em <https://validar.li.gov.br>

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____



001323



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 25.03.04/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA) E A EMPRESA RRW LICITA LTDA.

O Município de João Lisboa (MA), pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura **PAULO MIK DA SILVA SOUSA**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade de nº 405991959 SESC-MA e do CPF nº 576.467.593-68, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RRW LICITA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.466.469/0001-77**, com sede na Rua Mergenthaler, 345 - APT 52 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Renato Lanzetti Amador, portador(a) da Carteira de Identidade nº 14011750 SSP-SP e do CPF nº 057.520.418-48, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 26.030/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 005/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais elétricos para a rede de iluminação pública municipal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 005/2024**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
15	CONTATOR IC 32 10/220V	UN	15	96,50	1.447,50
				TOTAL	1.447,50

1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.4.1. O Termo de Referência;
- 1.4.2. O Edital da Licitação;
- 1.4.3. A Proposta do contratado;
- 1.4.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/03/2024 e encerramento em 31/12/2024, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.447,50 (um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



001324



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



001325



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
 - 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.



001326



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV) 11.1.

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iv. Multa:

1. Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dele provierem para o Contratante;



001327



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



001328



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

25.752.0007.2-023 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública
3.3.90.30 – Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de João Lisboa (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

João Lisboa (MA), 25 de março de 2024.



CONTRATANTE

RRW LICITA

LTDA:27466469000177

Assinado de forma digital por RRW
LICITA LTDA:27466469000177
Dados: 2024.03.25 14:16:47 -03'00'

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____



001329



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 25.03.05/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA) E A EMPRESA N-LED COMERCIO E SERVICOS LTDA.

O Município de João Lisboa (MA), pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura **PAULO MIK DA SILVA SOUSA**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade de nº 405991959 SESC-MA e do CPF nº 576.467.593-68, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **N-LED COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.464.349/0001-26, com sede na AV. Guarujá, 740 – QUADRA 34, LOTE 30/31, SALA 2 - Jardim Atlântico – Goiânia –GO, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Neida Maria de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2179709 SSP-GO e do CPF nº 438.764.121-53, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 26.030/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 005/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais elétricos para a rede de iluminação pública municipal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 005/2024**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
20	LÂMPADA LED BULBO 50W 6500K E-27 BIV (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	UN	3375	13,00	43.875,00
21	LÂMPADA LED BULBO 50W 6500K E-27 BIV (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEII)	UN	1125	13,43	15.108,75
29	LUM. PÚBLICA LED 100W 6500K IP65 BIV. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEII)	UN	50	108,50	5.425,00
30	LUM. PÚBLICA LED 60W 6500K IP65 BIV.	UN	250	84,50	21.125,00
40	RELÉ FOTOELÉTRICO NA P/ CHAVE 220V	UN	15	29,50	442,50
TOTAL					85.976,25

1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.4.1. O Termo de Referência;

1.4.2. O Edital da Licitação;

1.4.3. A Proposta do contratado;

1.4.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/03/2024 e encerramento em 31/12/2024, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO



001330



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 85.976,25 (oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)



001331



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
 - 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.



001332



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV) 11.1.

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iv. Multa:

1. Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

- i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

- 11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

- 11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

- 11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

- 11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

- 11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei



001333



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com



001334



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

25.752.0007.2-023 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública
 3.3.90.30 – Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de João Lisboa (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

João Lisboa (MA), 25 de março de 2024.

f

 CONTRATANTE

NEIDA MARIA DE OLIVEIRA:43876412153
 2153

Assinado de forma digital por
 NEIDA MARIA DE
 OLIVEIRA:43876412153
 Dados: 2024.03.28 16:42:22
 -03'00'

 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
 CPF: _____

2 - _____
 CPF: _____



Pregão Eletrônico nº 006/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI. OBJETO: Aquisição de peças para a frota de máquinas pesadas da administração pública municipal. VIGÊNCIA: INÍCIO: 05/04/2024 ENCERRAMENTO: 31/12/2024. VALOR: R\$ 166.888,12 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e doze centavos). REGÊNCIA: Lei nº 14.133/21. Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2-011 – Manutenção da Frota de Veículos 3.3.90.30 – Material de Consumo. João Lisboa (MA), 05 de abril de 2024. PAULO MIK DA SILVA SOUSA - Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: DE SÁ AUTOPEÇAS EIRELI. OBJETO: Aquisição de peças para a frota de máquinas pesadas da administração pública municipal. VIGÊNCIA: INÍCIO: 05/04/2024 ENCERRAMENTO: 31/12/2024. VALOR: R\$ 135.505,06 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e seis centavos). REGÊNCIA: Lei nº 14.133/21. Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2-011 – Manutenção da Frota de Veículos 3.3.90.30 – Material de Consumo. João Lisboa (MA), 05 de abril de 2024. RAIMUNDO DE SOUSA SOARES NETO - Secretário Municipal de Agricultura e Indústria.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: wt2m8idlxx20240405220417

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: BMB CONSTRUCOES E COMERCIAL DO ANIL LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para a rede de iluminação pública municipal. VIGÊNCIA: INÍCIO: 25/03/2024

ENCERRAMENTO: 31/12/2024. VALOR: R\$ 17.286,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta e seis reais). REGÊNCIA: Lei nº 14.133/21. Dotação Orçamentária: 25.752.0007.2-023 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública 3.3.90.30 – Material de Consumo. João Lisboa (MA), 25 de março de 2024. PAULO MIK DA SILVA SOUSA - Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para a rede de iluminação pública municipal. VIGÊNCIA: INÍCIO: 25/03/2024 ENCERRAMENTO: 31/12/2024. VALOR: R\$ 212.139,86 (duzentos e doze mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos). REGÊNCIA: Lei nº 14.133/21. Dotação Orçamentária: 25.752.0007.2-023 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública 3.3.90.30 - Material de Consumo. João Lisboa (MA), 25 de março de 2024. PAULO MIK DA SILVA SOUSA - Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: RRW LICITA LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para a rede de iluminação pública municipal. VIGÊNCIA: INÍCIO: 25/03/2024 ENCERRAMENTO: 31/12/2024. VALOR: R\$ 1.447,50 (um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais). REGÊNCIA: Lei nº 14.133/21. Dotação Orçamentária: 25.752.0007.2-023 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública 3.3.90.30 – Material de Consumo. João Lisboa (MA), 25 de março de 2024. PAULO MIK DA SILVA SOUSA - Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA





CONTRATADO: N-LED COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para a rede de iluminação pública municipal. VIGÊNCIA: INÍCIO: 25/03/2024 ENCERRAMENTO: 31/12/2024. VALOR: R\$ 85.976,25 (oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos). REGÊNCIA: Lei nº 14.133/21. Dotação Orçamentária: 25.752.0007.2-023 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública 3.3.90.30 – Material de Consumo. João Lisboa (MA), 25 de março de 2024. PAULO MIK DA SILVA SOUSA - Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: \$kC4U3tZ5zw7

